



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI
CNPJ: 17.588.985/0001-10
PRAÇA DIRNO PIRES FERREIRA, 261- CENTRO- CEP: 64845-000

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO 2025

MARCOS PARENTE, PIAUÍ
2025

PREFEITO

Gedison Alves Rodrigues

VICE PREFEITO

Mauricio Reis

CONTROLADORIA

José Trajano Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Allan Benvindo Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Karla Patrícia Alves Delmondes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos David Rodrigues de Sousa Rocha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Santos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Clenio Soares Rodrigues

Sumário

1 – APRESENTAÇÃO	5
1.1 Sobre o Município.....	5
1.2 – Organograma do Município	6
2 – PRIORIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADES.....	7
2.1 – Saúde	7
2.2 – Obras e Serviços Públicos.....	20
2.3 – Meio Ambiente	31
2.4 – Educação	50
2.5 – Assistência Social.....	67
3 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBIL.....	89
3.1- Planejamento.....	89
3.2 – Execução Orçamentária.....	89
3.3 – Índices Constitucionais	96

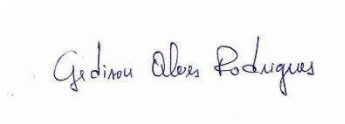
MENSAGEM INICIAL

É com satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão do Município de Marcos Parente – PI, referente ao exercício de 2025. Este documento representa o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a prestação de contas à população, demonstrando as principais ações, investimentos e resultados alcançados ao longo do ano.

O exercício de 2025 foi marcado pelo empenho da gestão municipal em fortalecer as políticas públicas, promover melhorias na prestação dos serviços essenciais e atender às demandas da população com planejamento, responsabilidade e compromisso com o interesse coletivo. As ações desenvolvidas buscaram ampliar o acesso aos direitos fundamentais, fortalecer a infraestrutura do município e impulsionar o desenvolvimento social, econômico e institucional de Marcos Parente.

Os resultados apresentados neste relatório refletem o trabalho conjunto de gestores, servidores públicos, conselhos municipais e parceiros institucionais, que contribuíram para a execução das políticas públicas e para o aprimoramento da administração municipal. Cada conquista alcançada é fruto do compromisso com uma gestão pautada na eficiência, na legalidade e no respeito aos princípios da administração pública.

Reafirmamos nosso compromisso de continuar trabalhando pelo desenvolvimento de Marcos Parente, buscando continuamente aperfeiçoar a gestão pública, fortalecer a participação social e construir um município cada vez mais justo, organizado e comprometido com a qualidade de vida de sua população.



Gedison Alves Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 428.857.283-53

1 – APRESENTAÇÃO

Marcos Parente teve origem no lugarejo conhecido de Tinguís, uma fazenda pertencente a João Martins que foi um dos primeiros donatários, por volta de 1888. Após a morte de João Martins, seu filho Manoel Montório assumiu o comando da fazenda e tempos depois chegou ao lugarejo seu primo Antônio João Fonseca, também fazendeiro. Por volta de 1930 começaram se reunir mais pessoas, como a família Lopes e a família do pernambucano Pedrosa de Luna.

Em 1960, Tinguís passou a ser vila e elevada à categoria de cidade em 1962 por desagregação do município de Guadalupe, sendo batizado em homenagem à memória do político Marcos Parente. Seu primeiro prefeito foi Fernando Benvindo Pereira, que administrou por 6 meses. Em seguida assumiu ao cargo de prefeito, o primeiro eleito: Manoel Emídio de Oliveira, que administrou por 2 anos. A primeira eleição ocorreu no dia 28 de dezembro de 1962. Manoel Emídio foi reeleito e administrou por mais 4 anos, sendo sucedido por José Trajano Filho.

1.1 Sobre o Município



MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável de Marcos Parente por meio de uma gestão pública ética, eficiente, transparente e participativa, assegurando a implementação de políticas públicas de qualidade, a utilização responsável dos recursos públicos e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

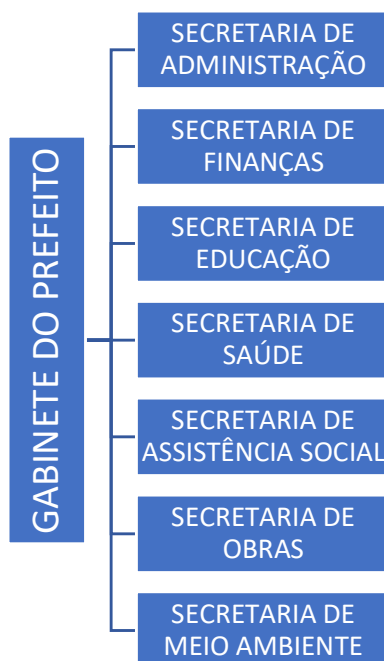
VISÃO

Ser reconhecida como uma administração pública comprometida com a excelência na gestão, a inovação, a valorização das pessoas e o desenvolvimento social, econômico e ambiental do município, garantindo serviços públicos cada vez mais acessíveis, eficientes e voltados às necessidades da comunidade.

VALORES

A gestão municipal de Marcos Parente fundamenta sua atuação na ética, na transparência, na responsabilidade, na legalidade, na eficiência e no compromisso com o interesse público.

1.2 – Organograma do Município



2 – PRIORIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADES

2.1 – Saúde

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 do Município de Marcos Parente-PI, Estado do Piauí, constitui-se em instrumento fundamental de prestação de contas, monitoramento e avaliação das ações e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Plano Municipal de Saúde vigente no período.

Elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.080/1990 e da Lei nº 8.142/1990, bem como das normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o presente Relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados no exercício de 2025, a aplicação dos recursos públicos e o desempenho da gestão municipal, evidenciando avanços, desafios e limitações enfrentadas na execução das políticas públicas de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente-PI tem como atribuição planejar, coordenar, executar e avaliar as ações e serviços de saúde no âmbito municipal, observando os princípios da universalidade, integralidade e equidade, com vistas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. As ações desenvolvidas ao longo do exercício estiveram alinhadas às diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente, bem como à Programação Anual de Saúde correspondente ao ano de 2025.

O Município de Marcos Parente-PI apresenta características territoriais, socioeconômicas e epidemiológicas próprias, com população distribuída entre zona urbana e rural, o que demanda a organização da Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada, integrada e resolutiva. As variações no perfil demográfico ao longo dos últimos anos constituem elemento relevante para o planejamento e a execução das ações de saúde no território.

Dessa forma, o presente Relatório Anual de Gestão consolida as informações referentes às ações programadas e executadas no ano de 2025, aos indicadores pactuados, ao desempenho da gestão e ao cumprimento das metas estabelecidas, constituindo-se em instrumento de transparência, fortalecimento do controle social e suporte à tomada de decisão, sendo encaminhado aos órgãos competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), para fins de apreciação e acompanhamento.

2.1.2 – Objetivos

O presente Relatório Anual de Gestão tem como objetivo geral avaliar o desempenho da gestão municipal de saúde do Município de Marcos Parente-PI, no exercício de 2025, no âmbito

do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as ações, serviços e estratégias desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Como objetivos específicos, o Relatório busca:

- Verificar o desempenho das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde ao longo do exercício de 2025, com ênfase na Estratégia Saúde da Família, considerando a continuidade do cuidado, a humanização do atendimento e a capacidade de resposta às demandas da população.
- Examinar a oferta, a disponibilidade e a regularidade do fornecimento de medicamentos no âmbito da assistência farmacêutica municipal, avaliando sua adequação às necessidades de saúde identificadas no período e à organização dos serviços de saúde.
- Evidenciar as articulações institucionais e cooperações estabelecidas com os entes federativos, municípios da região e demais instituições, destacando seus reflexos na ampliação, manutenção e qualificação das ações e serviços de saúde ofertados à população.
- Analisar o funcionamento e a articulação dos diferentes pontos de atenção à saúde, no contexto da organização da Rede de Atenção à Saúde, com vistas à integralidade da atenção e à coordenação do cuidado.
- Apresentar a execução e a manutenção dos serviços essenciais de saúde desenvolvidos no exercício de 2025, considerando a continuidade e a sustentabilidade das ações implementadas.
- Avaliar as medidas adotadas no âmbito da gestão administrativa, financeira e organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com foco no aprimoramento dos processos de trabalho, no fortalecimento da gestão e na melhoria dos serviços ofertados à população.

2.1.3 – Programas e Ações em Saúde

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente-PI desenvolveu programas, ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde vigente, na Programação Anual de Saúde e nas normativas legais aplicáveis. As ações executadas estiveram direcionadas à garantia do acesso universal e igualitário da população aos serviços de saúde, considerando as especificidades epidemiológicas, sociodemográficas e territoriais do município.

As atividades desenvolvidas concentraram-se, prioritariamente, na Atenção Primária à Saúde, enquanto principal porta de entrada do sistema e ordenadora do cuidado, contemplando ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, assistência, acompanhamento contínuo dos usuários e coordenação do cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde. De forma complementar, foram executadas ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica e gestão do SUS, integradas às ações assistenciais.

Para a execução dos programas e ações de saúde em 2025, o município contou com uma rede de serviços devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), composta por unidades sob gestão municipal, as quais atuaram de forma articulada com os demais entes do sistema, visando assegurar a integralidade da atenção, a continuidade do cuidado e a resolutividade dos serviços ofertados à população, conforme detalhado ao longo deste Relatório.

DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE DO SUS

Tabela 1: Profissionais de saúde do Sistema Público Municipal de Marcos Parente-PI, 2025.

CATEGORIA	QUANTIDADE
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	18
Farmacêutico	1
Enfermeiro	7
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	2
Fisioterapeuta geral	2
Fonoaudiólogo	2
Médico clínico	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	1
Cirurgião dentista – endodontista	1
Cirurgião dentista – odontopediatra	1
OCUPAÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO/AUXILIAR	17
Auxiliar de enfermagem auxiliar de ambulatório	4
Auxiliar de higiene dental	1
Técnico de enfermagem e socorrista	8
Auxiliar geral de conservação de vias permanente	4
OCUPAÇÕES DE NÍVEL ELEMENTAR	21
Agente comunitário de saúde	11
Técnico em agente comunitário de saúde	1
Agente de combate às endemias	5
Agente de saúde pública agente de saneamento	3
Atendente de consultório dentário	1
OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
Vigia	6
Assistente técnico administrativo	4

Digitador	1
Gerente de de serviços de saúde administrado	1
Recepcionista em geral	1
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	1
Motorista de furgão ou veículo similar	1

ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

A rede física prestadora de serviços públicos de saúde do Município de Marcos Parente-PI é composta por 10 estabelecimentos devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Todos os estabelecimentos são de natureza pública, com predominância de Unidades Básicas de Saúde, os quais desempenham papel fundamental na organização da Atenção Primária à Saúde no território.

A estrutura da rede municipal encontra-se organizada de forma a garantir o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária, considerada a principal porta de entrada do sistema e ordenadora do cuidado. Os estabelecimentos atuam de maneira articulada, buscando assegurar a integralidade da atenção, a continuidade do cuidado e a resolutividade das ações ofertadas.

A composição detalhada da rede de serviços de saúde do município está apresentada na Tabela 2.

Tabela 2. Distribuição da rede física de saúde Marcos Parente-PI.

Tipo de Estabelecimento	TOTAL
Centro de saúde / Unidade básica	2
Unidade Mista	1
Central de gestão em saúde	1
Posto de saúde	1
TOTAL	5

A secretária municipal de saúde oferece a população serviços de Atenção Básica por meio de 02 (duas) Equipes de Estratégia Saúde da Família-ESF, 02 (duas) Equipes de Estratégia de Saúde Bucal – SB. As ESF contam com o apoio de 12 (doze) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), 06 (seis) Agente de Combate as Endemias, 01 (uma) Equipe Multiprofissional (e-Muti) do tipo estratégica que contempla várias categorias de profissionais da saúde.

PROGRAMAS

Estratégia de Saúde da Família

No município de Marcos Parente-PI a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, compreendendo-o como espaço organizativo dos seus processos de trabalho e das suas práticas, considerando-se uma atuação em uma delimitação espacial previamente determinada.

O município de Marcos Parente-PI com população divulgada pelo IBGE em 2025 tem 4.863 habitantes distribuídos entre a Zona Urbana e Rural do município;

Demonstra-se abaixo as principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, ao longo dos três quadrimestres do ano de 2025.

Tabela 3. Principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde de Marcos Parente-PI em 2025.

INDICADORES SAUDE DA FAMILIA	1º QUADR 2025	2º QUADR 2025	3º QUADR 2025	ACUMULADO 2025
Número de Consultas Médicas	1904	2154	1890	5948
Número de Consultas Enfermeiros	590	906	773	2269
Procedimentos Realizados	3982	3545	5101	12538
Visita Domiciliares Realizados pela ACS	20578	19523	19518	59619

Saúde Bucal

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

O Município de conta com 02 equipes onde atuam as equipes de saúde da família.

Tabela 4. Atividades desenvolvidas pela equipe da Saúde Bucal. Marcos Parente-PI, 2025.

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quad.2025	2º Quad.2025	3º Quad.2025	Acumulado 2025
Número de atendimentos	711	489	603	1803

odontológicos				
---------------	--	--	--	--

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Brasil é destinado a atender diretamente as famílias que vive em situação de pobreza e de extrema pobreza em no município.

O Programa tem como principal objetivo atender de imediato as famílias mais pobres de nosso município. Permite que as ações o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

No ano de 2025 o município apresentou a seguinte produção:

Tabela 5. Atendimentos realizadas no programa Bolsa Família de Marcos Parente-PI, 2025.

SEMESTRE	QTD. BENEFICIÁRIOS A SEREM ACOMPANHADOS	QTD. BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	PERC. COBERTURA DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS (%)
2º 2025	1555	1437	92,22%
1º 2025	1533	1437	93,74%

Saúde da mulher

No exercício de 2025 o Programa Saúde da Mulher, tem como objetivo atuação à saúde da mulher na atenção primária no SUS. Foram desenvolvidas ações de prevenção, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Tabela 6. Ações realizadas em prol da saúde da mulher. Marcos Parente-PI, 2025.

SAÚDE DA MULHER	ACUMULADO 2025
Razão de coleta de citopatológico de câncer do colo uterino (realizado 266 exames da meta de 1250)	0,21
Razão de exames de mamografia realizados (realizado 151 exames da meta de 526)	0,29

Foi de grande importância as ações desenvolvidas para melhoria de qualidade no acesso à assistência ao pré-natal, onde se buscou atendimento ao maior número de mulheres com

necessidade, onde foram realizadas vários procedimentos e manutenção do controle da sífilis congênita; incentivo a notificação da violência contra mulher.

Assistência Farmacêutica

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional. Os medicamentos na atenção básica estão concentrados na farmácia básica municipal, contudo também se encontra em algumas Unidades de Saúde da Família fora do centro da cidade.

Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controle de zoonoses e sanitária.

As ações coletivas de Vigilância em Saúde são os processos de trabalho, baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma intersetorial e com caráter coletivo.

Em 2025, as salas de vacina do município de Marcos Parente-PI deram prosseguimento às atividades de vacinação da população em todas as faixas etárias, de acordo com o preconizado pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde. As vacinas aplicadas em 2025 incluem:

- Vacinas do calendário vacinal infantil;
- Vacinas para adolescentes;
- Vacinas para adultos;
- Vacinas para gestantes.

A ampliação da cobertura vacinal é fundamental para proteger a população contra doenças infecciosas e garantir a saúde pública. A Prefeitura de Marcos Parente-PI está empenhada em garantir o acesso universal à vacinação para todos os cidadãos.

A tabela a seguir apresenta as coberturas vacinais alcançadas no ano de 2025 de todas as vacinas de rotina.

Tabela 7. Demonstrativo de coberturas vacinais alcançadas em 2025.

IMUNOBiolÓGICO	2025
BCG	83,33
HEPATITE B EM CRIANÇAS ATÉ 30 DIAS	66,67
ROTAVÍRUS HUMANO	66,67
MENINGOCOCO C	16,67
PENTA	66,67
PNEUMOCÓCICA 10	66,67
POLIOMIELITE	66,67
POLIOMIELITE REF	100
FEBRE AMARELA	100
HEPATITE A INFANTIL	66,67
PNEUMOCÓCICA 10 (1º REF)	100
MENINGOCOCO C (1º REF)	100
TRÍPLICE VIRAL D1	100
TRÍPLICE VIRAL D2	66,67
DTP REF (4 E 6 ANOS)	83,33
VARICELA	66,67

➤ **Campanha Antirrábica Animal em 2025**

O município realiza anualmente a vacinação dos animais domésticos (cães e gatos) em prevenção ao vírus da raiva. No ano de 2025 a campanha de vacinação antirrábica alcançou os seguintes resultados, descritos na tabela 9.

Tabela 8. Coberturas vacinais alcançadas em 2025.

Tipo	A Vacinar	Vacinados	Cobertura %
Cães	810	798	98%
Gatos	270	265	98%
TOTAL	1080	1063	98%

Tabela 9. Levantamento de índice rápido para controle do Aedes LIRAA e Ciclos de Inspeção a imóveis 2025.

AÇÕES	INDICADORES
CICLOS DE LIRAA (ESTIMA OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO PREDIAL)	04
CICLOS REALIZADOS / IMÓVEIS PESQUISADOS POR AMOSTRAGEM	06

As ações de campo realizadas durante o ano de 2025 apresentaram índices de infestação predial (IIP) de baixo risco (inferior a 1%). As ações de controle do vetor, combinadas com a alta cobertura dos trabalhos de inspeção predial resultaram em apenas 10 casos notificados de caso de dengue no ano.

Vigilância Sanitária

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, em regra, ao controle de bens, produtos e serviços que possam oferecer riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, dentre outros. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população

Tabela 10. Ações realizadas pela Vigilância Sanitária de Marcos Parente-PI, 2025.

PROCEDIMENTOS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ACUMULADO
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	3	3	8	14
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	3	3	2	8
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	4	2	3	9
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	4	-	-	4
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	7	1	4	12
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	1		2	3

0102010455 CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	2	1		3
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	-	2	3	5
TOTAL	24	12	22	58

Vigilância Epidemiológica

O Programa de Vigilância Epidemiológica objetiva alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, reimplimentação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização das ações e serviços de saúde, esse trabalho e de responsabilidade dos agentes de endemias municipal.

Tabela 11. Principais agravos notificados em 2025.

Doença/agravo	Acumulado 2025
Acidente com animais peçonhentos	12
Atendimento antirrábico	34
Hepatites virais	2
Sífilis congênita	3
Sífilis em gestante	5
Sífilis não especificada	1
Violência interpessoal / autoprovoçada	9
Dengue	10
Hanseníase	1
Tuberculose	3
TOTAL	80

Gestão em Saúde

No ano de 2025 foi elaborada a Programação Anual de Saúde para o corrente ano. Outro fato importante foi a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, cujas propostas aprovadas integram o conjunto de metas do Plano Municipal de Saúde vigente para o quadriênio 2026-2029.

No tocante ao acompanhamento das ações de saúde, foram feitas várias reuniões com as equipes que compõem das unidades de saúde da família, no sentido de avaliar as ações a serem

desenvolvidas por pessoas que militam nesta área de saúde e traçar novos planos para visando alcançar melhoria e se necessário mudar naquilo que for preciso nas dificuldades que existem.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2025

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE EM ALUSÃO AO JUNHO VERMELHO



ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA PASSO À FRENTE



ENTREGA DE ÓRTESES, PRÓTESES E CADEIRAS DE RODAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA



AÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE VOLTADA PARA HOMENS E MULHERES DA ZONA RURAL



IMPLANTANDO + SORRISOS EM MARCOS PARENTE



AGOSTO DOURADO EM MARCOS PARENTE



PROGRAMA AÇÃO E CIDADANIA NO CAMPO



2.2 – Obras e Serviços Públicos

O presente relatório visa descrever as ações realizadas pela secretaria de Obras e serviços públicos no ano de 2025. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, órgão municipal responsável por o executa os serviços públicos como; varrição, capina, poda coleta de lixo e construção e fiscalização de obras no município.

2.2.1 Estrutura Politico Administrativa

A estrutura político-administrativa da secretaria de obras e serviços públicos do município de Marcos Parente, Estado do Piauí, é constituída pelos seguintes agentes:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS: Geraldo Santos da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO: Fabricio Dias dos Santos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRESTRUTURA: João Batista Vertunes da Rocha

ENGENHEIRO FISCAL: Erivaldo Paraguai dos Reis Silva

2.2.2 – Atividades desenvolvidas

A coleta e transporte dos resíduos sólidos, capina, poda e varrição, é de extrema importância para a sociedade. Através dessas ações, os resíduos são devidamente coletados e evitam a poluição do solo, além de evitar a poluição das ruas e esgotos que podem causar enchentes e, conseqüentemente, grandes prejuízos aos cofres públicos e aos moradores das cidades.

Zona urbana Coleta e transporte



Figura 1: Serviço de coleta e transporte na Rua Manoel Domingos.

Construção e reforma

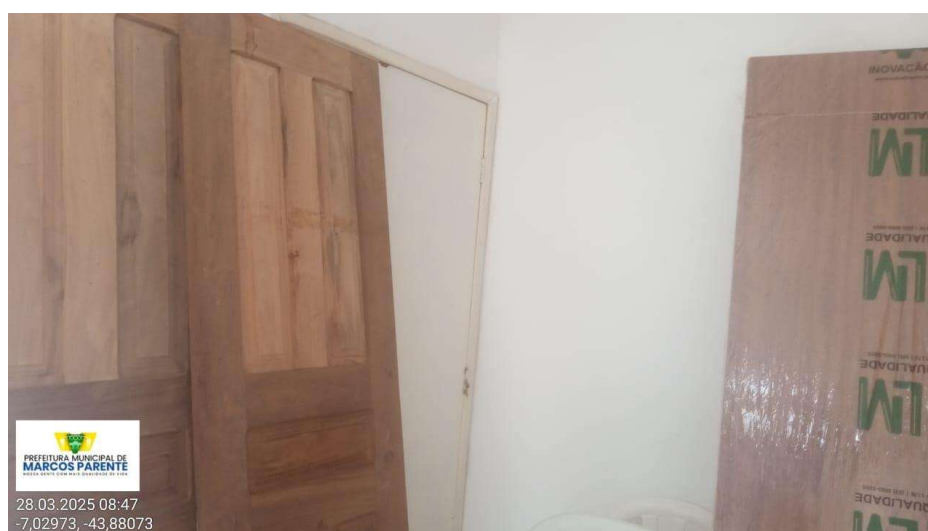


Figura 2: Reforma com a troca de portas danificadas



Figura 3: Construção de academia popular



Figura 4: Construção de academia popular



Figura 5: Construção de academia popular



Figura 6: Área de construção da academia popular



Figura 7: Área construída



Figura 8: Academia Popular



Figura 9: Manutenção unidade básica de saúde

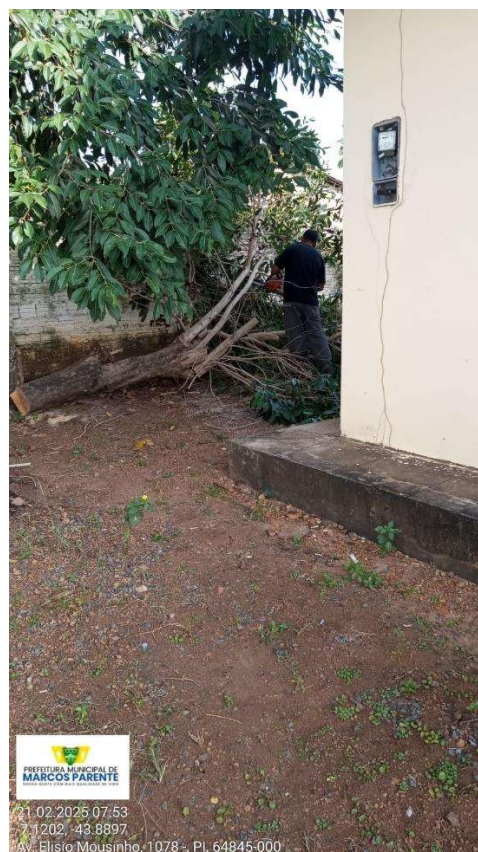


Figura 10: Remoção de galhos e árvore que apresentava riscos a infraestrutura do Conselho Tutelar



Figura 11: Manutenção Seneque



Figura 12: Limpeza Seneque



Figura 13: Manutenção Buciro



Figura 14: Reforma



Figura 15: Reforma



Figura 16: Reforma



Figura 17: Reforma



Figura 18: Manutenção



Figura 19: Limpeza



Figura 20: Manutenção



Figura 21: Manutenção

Limpeza Urbana



Figura 22: Limpeza de galhos



Figura 23: Limpeza de galhos



Figura 24: Limpeza de galhos

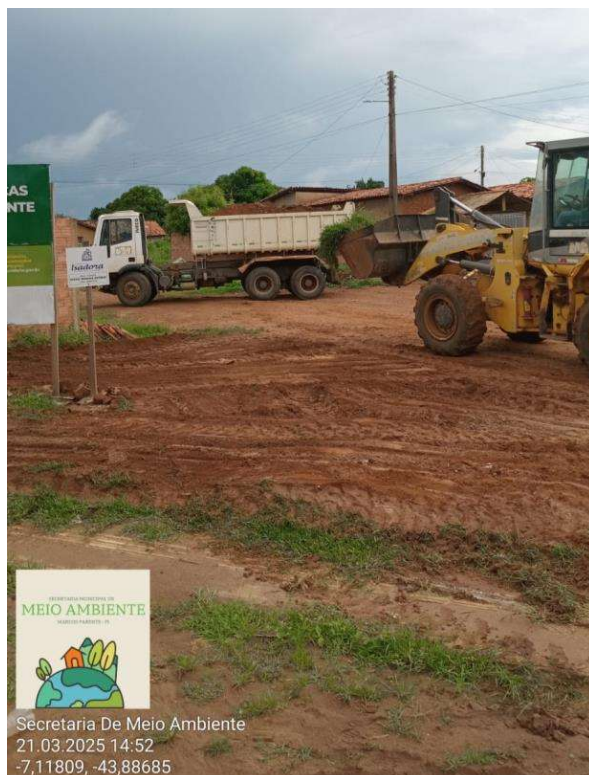


Figura 25: Limpeza urbana



Figura 26: Placas de proibição de lixo



Figura 27: Capina

CONCLUSÃO

Conclui-se que as ações, projetos e atividades desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ao longo do exercício contribuíram significativamente para o fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, bem como para a ampliação e melhoria dos serviços de saneamento básico. As iniciativas executadas refletiram o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável, promovendo o ordenamento territorial, a melhoria da qualidade

de vida da população e a construção de um município socialmente justo, ambientalmente equilibrado e preparado para atender às demandas presentes e futuras.

2.3 – Meio Ambiente

O presente relatório visa descrever as ações realizadas pela secretaria de meio ambiente no ano de 2025. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é órgão municipal responsável por executar a política ambiental local. Foi criada pela PMMA, onde prevê suas atribuições e competências dos agentes encarregados da gestão e fiscalização ambiental.

2.3.1 – Estrutura Politico Administrativa

A estrutura político-administrativa da SEMMA responsável pela gestão pública ambiental do município de Marcos Parente, Estado do Piauí, é constituída pelos seguintes agentes: .

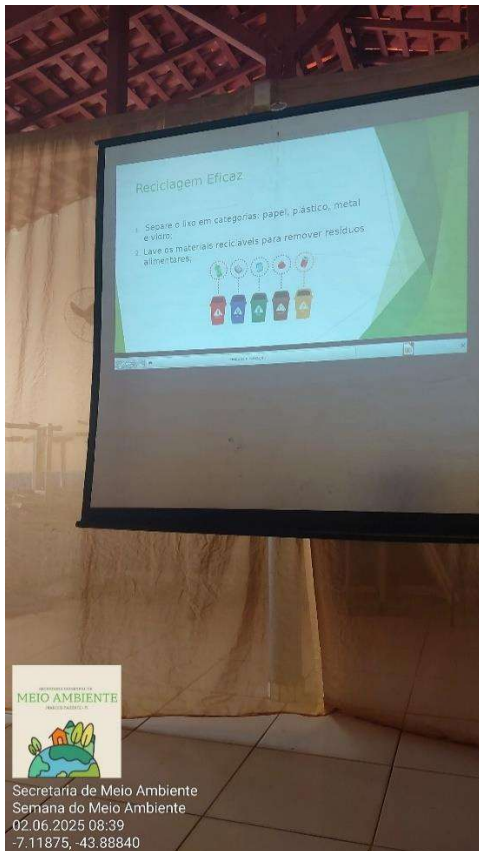
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMMA: Clenio Soares Rodrigues
- CHEFE DE LICENCIAMENTO E OUTORGA: Edmundo De Sousa Nunes
- ENGENHEIRA FLORESTAL: Valéria Miranda da Rocha
- CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS:

2.3.2 – Atividades desenvolvidas

A Administração Pública Municipal enfrenta desafios na proteção do meio ambiente da qualidade sócio ambiental, econômico e sustentável de nosso município. O objetivo principal da secretaria de meio ambiente é efetuar o controle das atividades efetivas e potencialmente poluidoras através de um conjunto de procedimentos a serem determinados pelo órgão, com intuito de defender o equilíbrio do meio ambiente e qualidade de vida da nossa sociedade. Dentre as atividades desenvolvidas estão as citadas abaixo e com fotos em anexo.

PROJETO SEMANA DO MEIO AMBIENTE: CONSCIENTIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Desenvolvida na rede municipal de ensino básico do município, levando diferentes temas para as escolas.

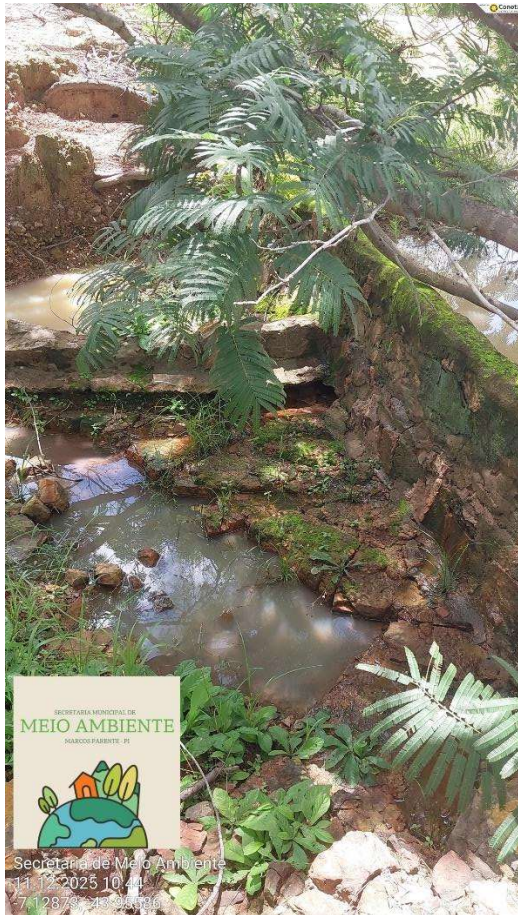


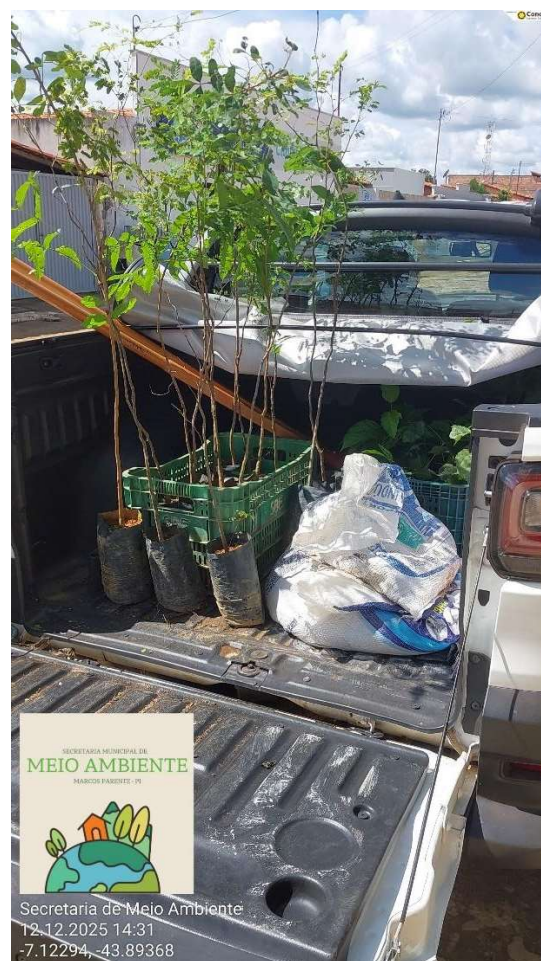
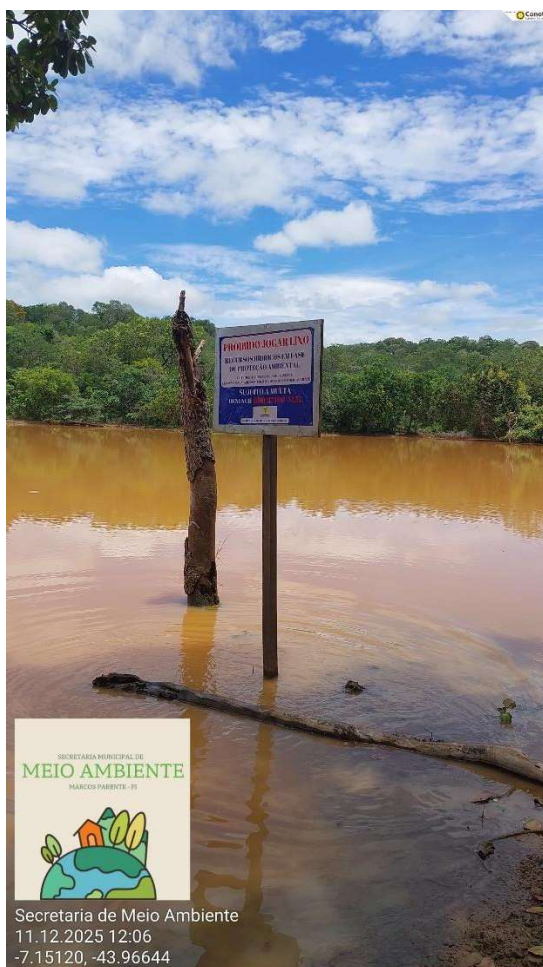


ATIVIDADE DE PLANTIO DE MUDAS

As práticas desenvolvidas buscam a recomposição da vegetação, facilitar a cobertura do solo, onde é empregado técnicas e espécies que farão parte dessa recomposição.















CAMPANHA EDUCATIVA CONTRA POLUIÇÃO SONORA

O objetivo da campanha é conscientizar a população de Marcos Parente sobre o ruído e seus efeitos na saúde, na qualidade de vida, no meio ambiente, bem como deixar ciente cada pessoa sobre sua responsabilidade em reduzir o ruído gerado pelas atividades diárias.





CAMPANHA POLUIÇÃO VISUAL

No dia 26 foi realizada atividade em alusão ao **Dia mundial da Limpeza Urbana** como marco para o fortalecimento das políticas de gestão de resíduos e conscientização da comunidade/colaboradores. a manutenção da limpeza pública não deve ser vista apenas como uma obrigação do poder público ou dos profissionais de limpeza, mas como uma responsabilidade compartilhada. Foram discutidos os seguintes pontos principais:

- **Conscientização:** A necessidade de campanhas educativas para reduzir o descarte irregular em áreas comuns e vias públicas.
- **Segurança no Descarte:** O reforço sobre o acondicionamento correto de materiais perfurocortantes (vidros e latas) para garantir a integridade física dos coletores.
- **Eficiência de Coleta:** A revisão dos horários de disposição dos resíduos para evitar o acúmulo e a dispersão de lixo por animais ou intempéries climáticas.

Nos demais dias foi dada continuidade a campanha com visitas em comércios locais.





ATIVIDADE REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DE POLUIÇÃO VISUAL

O presente trabalho teve por objetivo identificar e combater a poluição visual causada pelo descarte irregular de resíduos no município de Marcos Parente.



PALESTRA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental compreende os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Esta é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Sendo assim, foi realizado na escola rural da comunidade Cocal uma palestra sobre educação ambiental e doação de mudas em alusão ao dia de proteção do solo, onde foi destacado os principais objetivos da educação ambiental e a compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.





CAPACITAÇÃO BRIGADISTAS

Foi realizado treinamento dos brigadistas voluntários em parceria com a SEMARH em Guadalupe. Na oportunidade, foi abordado os princípios básicos de primeiros socorros e a parte prática de combate a incêndios.





IMPLEMENTAÇÃO PEVS





CASTRAMÓVEL



CONSIDERAÇÕES ACERCA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Conclui-se que o planejamento constitui a principal ferramenta para a gestão ambiental no âmbito municipal, orientando a formulação, implementação e o monitoramento das políticas públicas voltadas à proteção dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável. As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ao longo do exercício de 2025 reforçam o compromisso da gestão com a efetivação da Política Municipal de Meio Ambiente, promovendo a conservação ambiental, o uso responsável dos recursos naturais, a educação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com os princípios da sustentabilidade e do equilíbrio ecológico.

2.4 – Educação

Este Relatório de Gestão tem o objetivo de apresentar uma descrição de forma resumida das principais ações e atividades da Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Marcos Parente, no exercício do ano 2025, sob a gestão do Prefeito Gedison Alves Rodrigues e da Secretária Municipal de Educação Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro. A Secretaria Municipal de Educação se propôs a instituir suas ações nos fazeres administrativos, estruturais e pedagógicos das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, buscando controlar, fiscalizar, gerenciar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o Plano Municipal de Educação, Lei nº. 167/2015 e outras legislações correlatas, a fim de oferecer à sociedade marcoense serviços educacionais qualificados, adequados e compatíveis às diversas faixas etárias e níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental Modalidade Regular e Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

O mesmo visa apresentar as principais ações e atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2025, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025, com o Plano de Ações Articuladas (PAR), norteados pelas metas do Plano Municipal de Educação – PME e pelo Plano do Governo Municipal. As ações e atividades desenvolvidas possibilitaram uma maior transparência acerca do desempenho da Administração da Gestão Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, para além de constituir-se como referencial das ações previstas e realizadas, ensejando-se enquanto um instrumento que viabiliza, junto aos órgãos fiscalizadores e à sociedade em geral, o seu controle externo. A elaboração deste documento consolidou-se a partir das informações fornecidas pelos departamentos que compõem a estrutura organizacional de SEMED, por intermédio dos quais foram desenvolvidas as ações para a melhoria contínua da prestação dos serviços educacionais. A Secretaria Municipal de Educação executa um Plano de Ação que norteia as ações das Unidades Escolares, e estas fazem seu planejamento com metodologias específicas a cada Escola. Articulada aos sistemas nacional e estadual de ensino, a gestão municipal, formula e programa as políticas educacionais, dirige, orienta, coordena, supervisiona, acompanha e avalia a execução e cumprimento destas nas instituições de ensino, por meio da cooperação didático pedagógica, técnica e financeira. Traça estratégias que garantam e promovam a democracia, a equidade e a qualidade no Sistema Municipal e nas Instituições de Ensino. Promovem ações que incentivam a parceria escola-família-sociedade, no sentido de assegurar a corresponsabilidade no processo

educacional dos alunos, tendo como foco os melhores resultados de aprendizagem.

2.4.1 – A Instituição

NOME: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 31.049.769/0001-28

ENDEREÇO: Rua Manoel Domingos, S/Nº, CEP: 64845-000 Marcos Parente, Piauí

TELEFONE: (89) 99413-2986

E-MAIL: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

2.4.2 – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente, criada pela Lei nº 138/2013, é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de administrar o sistema municipal de ensino, elaborar a política educacional do município, coordenar a sua implantação e avaliar os resultados, com o objetivo de assegurar a excelência no ensino das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Em consonância com as políticas e planos educacionais da União e do Estado é o órgão próprio do município, com atribuições de planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal, no âmbito da educação básica, nas etapas de educação infantil, ensino fundamental completo na modalidade regular e educação de jovens e adultos, mediante a formulação de políticas públicas municipais, integrando às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

2.4.3 – Estrutura organizacional

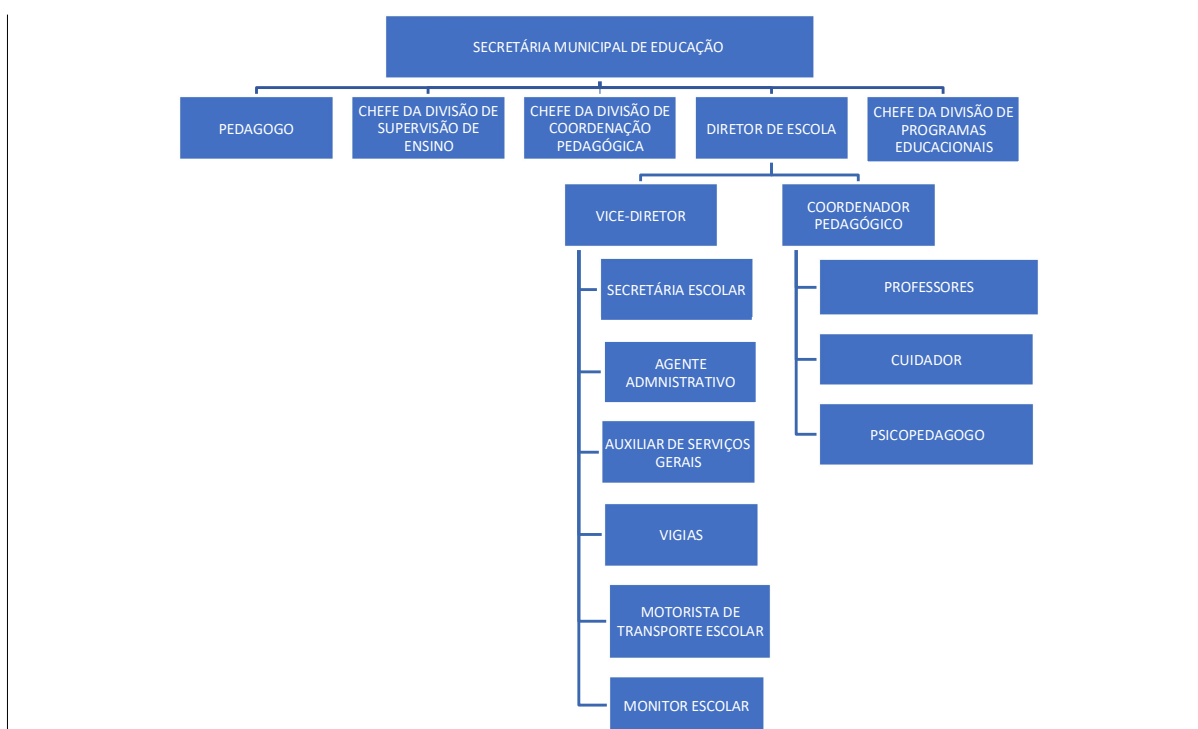
- Chefe da Divisão de Supervisão de Ensino
- Chefe da Divisão de Coordenação Pedagógica
- Chefe da Divisão de Programas Educacionais
- Diretor de Escola

2.4.4 – Unidades de Ensino

A Rede Municipal de Ensino do Município de Marcos Parente está ofertando educação básica estruturada nas seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil (creche e pré-escola); Ensino Fundamental Regular (1º ao 5º anos e do 6º ao 9º anos) e Educação para Jovens e Adultos– EJA. Para atender os alunos inseridos nessas modalidades, o município conta com 04 (quatro) unidades educacionais, localizadas em diversos pontos da região, conforme quadro abaixo.

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZAÇÃO E NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025

ESCOLAS MUNICIPAIS	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS
Creche Marlúcia Dias dos Santos	Urbana	149
U. E. M Alzira Fonseca	Urbana	299
U. E. M Brisdalina Rufina de Carvalho	Urbana	152
U. E. M Luiz Alves de Carvalho	Rural	19
U. E. M Manoel Montório Gomes	Urbana	286



2.4.5 – Ações e programas desenvolvidos no ano de 2025

Segue abaixo as ações e programas executados na rede municipal de ensino do município de Marcos Parente em 2025, nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC

Formação de Gestores Escolares e professores da pré-escola e do Ciclo de alfabetização 1º e 2º ano do ensino fundamental de forma mensal. É um programa do Governo do Estado

com os municípios, é um programa voltado para assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita, letramento matemático e, consequentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma (Parceria do Governo do Estado com o Município).



Seminário Municipal do PPAIC (em 15/08/2025)



Programas Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Garantindo o acesso e a permanência dos alunos do ensino fundamental público que moram em área rural que utilizem o transporte escolar.

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. A Prefeitura de Marcos Parente garante também alimentos originários da agricultura familiar, além de outros alimentos de qualidade, ricos em valores nutricionais. O cardápio é elaborado de acordo com a premissa da nutricionista, para que os estudantes tenham uma alimentação saudável e saborosa. A prioridade do município é oferecer uma merenda de qualidade diariamente, considerando as necessidades nutricionais de cada ciclo de ensino.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais

Programa Educação e Família

Tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.





Fardamento Escolar

São mais de 800 alunos atendidos com uniforme escolar gratuito, é um desafio importante proporcionar aos alunos uniformes escolares gratuitamente. Promovendo a segurança no ambiente escolar, ajudando na identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribuindo para evitar a evasão escolar.



Educação Inclusiva

A secretaria Municipal de Educação realizou no dia 02 de abril uma caminhada em alusão ao Dia do Autismo, contou com a presença da secretária municipal de educação, vice-prefeiro, alunos, professores e diretores escolares.



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – CNCA

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca a recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero; a colaboração entre os entes federativos; e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios.

As metas do Compromisso são direcionar os esforços do MEC para alfabetizar na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais por meio de: organização de um regime de colaboração e corresponsabilização entre a União, os estados e os municípios; metas pactuadas de resultado de alfabetização com monitoramento e acompanhamento; estratégias de apoio técnico e financeiro da União para melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas; oferta de materiais didáticos complementares para estudantes e de materiais pedagógicos para professores; sistemas de avaliação da alfabetização; estratégias formativas e orientações curriculares. O município fez a adesão e pelo segundo ano consecutivo é Selo Ouro.

PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI)

O Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) é uma ação do Governo Federal, desenvolvida pelo MEC, que conjuga esforços da União, em parceria com os Estados, Municípios, o Distrito Federal e as Universidades Federais, para a oferta de formação continuada aos profissionais que atuam na Educação Infantil, prioritariamente professores que atuam em turmas de pré-escola, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

A Portaria MEC nº 85/2025 institui o ProLEEI e define três eixos estruturantes para sua implementação:

- Gestão e governança;
- Formação de profissionais da educação;
- Reconhecimento e disseminação de práticas inspiradoras.

O programa tem como objetivo assegurar uma formação continuada que qualifique, teórica e metodologicamente, os profissionais da Educação Infantil. Sua finalidade é fortalecer práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da linguagem oral, da leitura e da escrita, respeitando as especificidades da infância e da Educação Infantil. O município também fez a adesão.

Formação Continuada

A rede municipal de ensino ofereceu ao longo do ano letivo formação continuada com temáticas diversificadas voltadas para uma melhoria do processo de ensino aprendizagem para todos os profissionais da educação municipal, inclusive equipe de apoio.

Nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, a secretaria municipal de educação realizou a Jornada Pedagógica com uma vasta programação realizada, e contou com a participação do Prefeito Municipal, Secretária de Educação, diretores, coordenadores, equipe da secretaria, professores e equipe de apoio das escolas.



JORNADA PEDAGÓGICA 2025

PROGRAMAÇÃO:

QUA.05.FEV

ABERTURA – Público alvo (Professores, gestores escolares e equipe pedagógica)
Resp. Secretária Municipal de Educação e Consultoria de Formação.

7h30 – Recepção e acolhimento com credenciamento.

8h00 – Café da manhã

8h30 – Fala da Secretária, Prefeito, Vice-Prefeito e demais autoridades presentes.

9h00 – Palestra 01: Pequena escola das emoções: nosso ateliê.
Resp. Prof.ª Dra. Joselma Ferreira

10h30 – Oficinas 01: O gênero do cuidado: O eu, o outro e o mundo da escola.

12h00 – ENCERRAMENTO PARA ALMOÇO (livre)

14h00 – Continuação da oficina: O gênero do cuidado: O eu, o outro e o mundo da escola.
Resp. Prof.ª Dra. Joselma Ferreira

16h30 – Encerramento com o lanche.

8h30 – Palestra 02 – Diferenciação Pedagógica: Construindo um planejamento personalizado.
Resp. Prof.º Me. Pedro Alves da Silva.

10h00 – Intervalo para lanche e interações

10h30 – Palestra 03: Escola antirracista, promovendo o respeito e a equidade.
Resp. Prof.º Me. José Nilton da Silva

12h00 – ENCERRAMENTO PARA ALMOÇO (livre)

14h00 – Oficinas Práticas 02 – O mundo das infâncias e os múltiplos letramentos na Educação Infantil: Campos e vivências.
Resp. Prof.º Me. José Nilton da Silva

Público Alvo: Professores da Educação Infantil

14h00 – Oficinas práticas 03 – Mapa focal das competências: O que ensinar? O que aprender? A relação entre planejamento e currículo. (Prof.º Me. Pedro Alves da Silva)

Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental e EJA (1º ao 9º)

16h30 – Encerramento com o lanche

QUI.06.FEV

7h30 – Recepção e acolhimento com credenciamento para 2º dia.

8h00 – Atividade de alongamento e relaxamento com a Fisioterapeuta.
Resp. Dra. Tânia Gisele Carreiro

SEX.07.FEV

8h às 11:30h:
Planejamento Curricular.
Resp: Coordenação pedagógica sob orientação da consultoria de formação

LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL (UAB) PROFESSOR ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

MARCOS PARENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nos dias 01º e 02 de agosto de 2025, a secretaria de educação promoveu a segunda formação do ano letivo, e contou com a participação da Secretária de Educação, diretores, coordenadores, supervisora, professores e equipe de apoio das escolas.



Formações do PPAIC

No decorrer do ano de 2025, foram ministradas formações continuadas, para gestores escolares, professores da pré-escola e do ciclo de alfabetização (1º e 2º ano) de acordo com o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC). É uma iniciativa do governo do Estado do Piauí implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de estado para assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do ensino fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita, letramento matemático e, consequentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

Programa Saúde na Escola – PSE

Em parceria a secretaria municipal de saúde, o PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino



A nutricionista escolar realizou uma palestra educativa sobre a prevenção e combate à obesidade infantil (em 19 de setembro de 2025).

AS AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2025

As ações planejadas para o ano de 2025 foram pautadas no pleno desenvolvimento do ensino, garantindo aprendizagem, qualidade e equidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, o ano letivo iniciou-se com reuniões de planejamentos com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Diretores, Supervisão e Coordenadores Pedagógicos.

O ano letivo de 2025 iniciou-se com a semana pedagógica, com a participação maciça dos profissionais de educação; reuniões e integração com os pais dos alunos, atividades de aprendizagem em sala de aula com metodologias ativas; atividades de recreação dos alunos; reforço e simulados de preparação para as avaliações externas como o SAEB e SAEPI.

No Plano de Governo do Prefeito contem construções, ampliações, reformas e conclusão de obras inacabadas de espaços escolares, proporcionando a ampliação de acesso a mais aluno, mais conforto e garantindo a qualidade do ensino. Em todas as unidades escolares foram realizadas reparo/manutenção da estrutura física. Foram adquiridos recursos didáticos e brinquedos adequados a cada faixa etária atendida nas escolas.

A Secretaria de Educação sempre trabalhou ações educacionais em parcerias com outros órgãos e setores. Temos como principais parceiras, a secretaria de Assistência Social, através de sua equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas; secretaria de saúde com fornecimento de dados, vigilância sanitária e com o Programa Saúde na Escola; secretaria do Meio Ambiente com projetos e ações ambientais nas datas comemorativas do meio ambiente; secretaria de agricultura através do PNAE com inserção dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar.

O Programa Saúde na Escola (PSE) vem realizando várias ações nas instituições escolares, com objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção básica à saúde. O programa constitui uma estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.

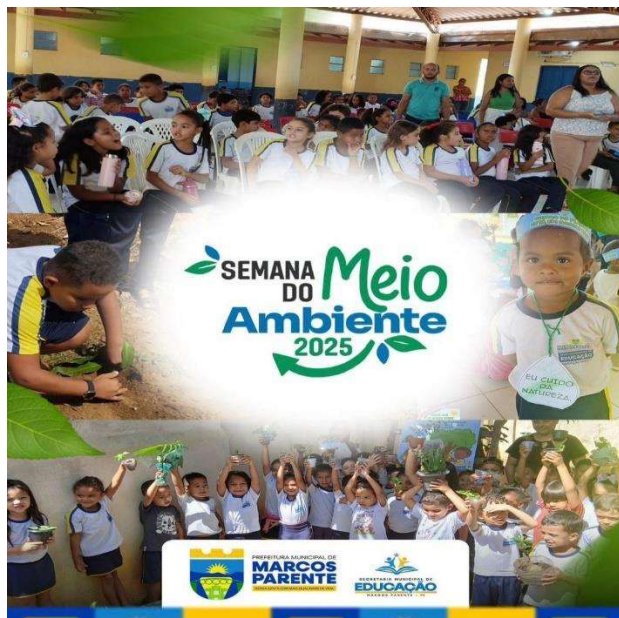
As atividades do PSE já realizadas no ano letivo de 2025 nas escolas da rede municipal de ensino ocorreram com atendimento de saúde bucal, higienização, atendimento com cronograma de atendimentos para vacinação, palestra sobre o sarampo amarelo, sobre combate ao racismo, dengue, infecções sexualmente transmissíveis. Além disso, ocorreram momentos de mobilização coletiva para práticas educativas que favoreçam o aprendizado e o controle social sobre as estratégias necessárias neste ambiente comunitário, com envolvimento dos profissionais da saúde, da educação e da família dos alunos.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS

A relação entre meio ambiente e educação assume um papel cada vez mais desafiador e importante, demandando a necessidade de novos saberes para apreender, processos sociais cada vez mais complexos e os riscos ambientais que se intensificam, abrindo espaço para novas formas de pensamento e práticas sociais, possibilitando que os cidadãos passem a se ver como parte integrante da natureza.

A Educação Ambiental, de acordo com os PCNs, "deve permear todas as disciplinas como um tema transversal, formar sujeitos que reconhecem, ensinam, aprendem e que sejam capazes de transformar". Dessa forma, deve proporcionar o conhecimento e conscientização a respeito de meio ambiente, consumo consciente e sustentabilidade, desenvolvendo a construção de atitudes para preservação e desenvolvimento sustentável. Neste viés, as escolas da rede municipal realizaram a Semana do Meio Ambiente (de 02 a 06 de junho), com

várias ações realizadas pelos alunos e comunidade escolar.



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO
MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, NO CENSO 2025**

Os resultados referem-se às matrículas consolidadas na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental da Educação Especial na rede municipal de ensino							
Unidades da Federação, Municípios Dependência Administrativa	Matrícula Consolidada						
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)					EJA	
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Médio	EJA Presencial	
	Creche	Pré- escola	Anos Iniciais	Anos Finais		Fundamental	Médio
Municipal Urbana	5	7	36	22	0	5	0

Para Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental criamos estratégias e ações para a execução e alcance dos objetivos (assim como mostrado no quadro a seguir).

ESTRATÉGIA (S)	AÇÃO (ÕES)	PRAZO
Identificar, junto às escolas, as principais causas de reprovação dos alunos do 3º ano e índices de reprovação dos anos subsequentes.	Mobilizar as escolas quanto ao problema do letramento nos anos iniciais e questões associadas às altas reprovações.	Dezembro de 2024
Fortalecer leitura nos anos iniciais;	Desenvolver programa para fortalecimento da leitura nos anos iniciais; Desenvolver ações de fomento à leitura no ensino fundamental II;	Fevereiro de 2025
Envolver alunos/as do fundamental II em projetos de leitura;	Desenvolver ações de fomento à leitura no ensino fundamental II	Fevereiro de 2025
Elaborar projeto de fortalecimento do ensino de matemática	Mobilizar professores da rede para a construção de alternativas, intercâmbio de práticas pedagógicas e outras ações voltadas à melhoria da aprendizagem dos alunos (envolvendo todo o ensino fundamental)	De fevereiro a dezembro de 2025

Para valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE, o município já paga o piso salarial nacional docente e ainda estabeleceu em 2025 um reajuste de 6,27%.

Metas Gerais Construídas para 2025

ESTRATÉGIA (S)	AÇÃO (ÕES)	RESPONSÁVEL (IS)	PRAZO
Asseguram estruturas físicas adequadas, transporte e merenda escolar de qualidade e práticas de esporte de lazer e de atendimento de saúde e socioeducacional.	- Garantir verbas para construção ampliação e reformas de espaços escolares - Manutenção dos transportes escolares - Reuniões com a secretária de educação, nutricionista do PNAE, Secretaria de agricultura, Sindicato dos trabalhadores rurais e associações nas comunidades, para divulgação da agricultura familiar na merenda escolar.	Prefeito / Secretária de educação / Secretária de assistência social e Secretária de saúde.	no de 2025

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As ações apresentadas neste Relatório de Gestão de 2025 demonstram os avanços obtidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Governo do Gestor Municipal. Os resultados aqui expostos refletem a execução das atividades realizadas ao longo do ano letivo de 2025, contemplando ainda a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo MEC/FNDE/FUNDEB à Prefeitura Municipal, à Secretaria de Educação e às respectivas unidades de ensino, em conformidade com o planejamento orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025.

Durante já exposto neste documento, a Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente buscou desenvolver ações voltadas ao cumprimento de seus objetivos institucionais, assumindo a responsabilidade de oferecer um ensino de qualidade nas escolas da Rede Municipal. O compromisso esteve direcionado à aprendizagem dos alunos, ao fortalecimento do trabalho pedagógico e à promoção do desenvolvimento educacional do município, consolidando-se como base para a formação de futuros cidadãos conscientes e críticos.

Este documento finaliza-se expressando que as ações relatadas, desde o seu planejamento até a execução, refletem o esforço coletivo da gestão municipal de educação, construído com a ativa participação dos servidores, professores, equipes gestoras e demais colaboradores que compõem a Rede Municipal de Ensino. Cada um, no exercício de suas atribuições, respondeu com dedicação e responsabilidade à missão que lhe foi confiada, assegurando a promoção de uma educação pautada na qualidade, na garantia dos direitos humanos e na formação integral dos estudantes.

Cabe destacar que, ao nos tornarmos protagonistas do planejamento das ações educacionais, fortalecemos também nossa capacidade de monitoramento e avaliação, possibilitando retratar os resultados efetivamente alcançados. Esse processo subsidia a elaboração de novos planos, com as devidas correções, ajustes e inovações que se fizerem necessárias, de modo a assegurar a continuidade e o aprimoramento da qualidade da educação municipal, enfrentando os desafios emergentes e projetando um futuro cada vez mais promissor para os alunos marcoenses.

2.5 – Assistência Social

A secretaria municipal de Assistência Social – SEMAS tem como objetivo de trabalhar com a prevenção de vulnerabilidade social das famílias, garantia dos direitos e proteção social da população mais carente do município ou que se encaixe nos padrões da Assistência Social, diante desses padrões, a assistência social tem como objetivo trabalhar com a redução da desigualdade social entre territórios urbanos e rurais modificando a qualidade de vida das famílias e dos indivíduos de uma mesma localidade fortalecendo os vínculos socioafetivos.

Em vista disso, a SEMAS trabalha com a garantia de direitos humanos, necessidades básicas, proporciona o desenvolvimento familiar e social através do fortalecimento de vínculos, trabalha o desenvolvimento social trabalhando a postura em determinados ambientes e comportamento individual.

A SEMAS em conjunto com o CRAS sempre procuram fortalecer as políticas públicas do SUAS no município de Marcos Parente-PI. O CRAS desenvolve diversas atividades através dos programas sociais como o SCFV, PCF, PBF, Equipe Volante, PAEFI e PAIF. Essas atividades tem o objetivo de fortalecer os vínculos entre os familiares dos usuários assistidos pelo SCFV e também fortalecer ou criar um vínculo com a própria comunidade, esses serviços juntamente com o PAIF e PAEFI fazem o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza, vítimas de violência, vítimas de preconceitos, entre outros.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Unidade responsável pela oferta de serviços, destinados à prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. São atendidas cerca de 2.500 famílias, por meio de ações como: - Acolhida /visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais; - Atendimentos através de uma equipe de assistentes sociais e psicólogos; - Atendimento do Benefício de Prestação Continuada; - Acompanhamento sistemático das famílias, com prioridade às beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; - Trabalho com grupos, palestras, oficinas e reuniões com a população local; - Cadastramento das famílias, inclusive no Sistema de Cadastro Único (Programa Bolsa Família); - Trabalho com oficinas, palestras e reuniões com grupos de idosos; - Atendimento Carteira do Idoso, etc.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve ser oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de forma continuada e tem como

finalidade apoiar as famílias e fortalecer sua função protetiva, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF.

É um conjunto de ações e procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Dados Consolidados de atendimento 2024/2025-RMA

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de : 01/2024 à 09/2025		
Nome da Unidade: CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Número da Unidade 22060004287	
Endereço: RUA RUA TIRADENTES 4287 - CENTRO		
Município: MARCOS PARENTE	UF: PI	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.311	62,43
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	15	0,71
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	13	0,62
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	2	0,10
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.588	75,62
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	16	0,76
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	801	38,14
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0	0,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	264	12,57
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	678	32,29
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	88	4,19
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	380	18,10
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	340	16,19
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	745	35,48
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	664	31,62
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	10	0,48

Tabela: Recursos Humanos do CRAS

RECURSOS HUMANOS		
QUANT	CARGO/PROFISSAO/FUNCAO	PROVIMENTO
01	Coordenação – Pedagoga	Comissionada
02	Assistentes Social	Servidor Temporário
02	Psicóloga	Servidor Temporário
01	T. de Nível Médio – Apoio Administrativo	Servidor Temporário
04	T. de Nível Médio – Orientador Social	Servidor Temporário
01	T. de Nível Superior – Orientador Social	Servidor Temporário
01	T. de Nível Superior – Outro	Servidor Temporário
03	T. de Nível Médio - PBF/CadUnico	Servidor Temporário
01	Apoio Administrativo – Recepção	Servidor Temporário
01	T. de Nível Médio – PBF	Servidor Temporário
02	Serviços gerais	Servidor Temporário
03	Outros/Motorista	Servidor Temporário

Fonte: Cad-Suas/MC/12/2025.

Da Proteção Social Básica -PSB

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e

fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu a reorganização da rede. Os benefícios, programas e serviços que abrangem a Proteção Social Básica são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência

Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Para atender a demanda dos usuários da assistência social, o município de Marcos Parente conta com 02 (duas) equipe de referência, sendo uma equipe volante. Cada equipe composta por 01 assistente social e 01 psicólogo, profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF. Sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS e depende do número de famílias referenciadas ao CRAS.

A coordenação do Programa Bolsa Família, seus atendimentos e encaminhamentos também se encontram no espaço do CRAS, facilitando o acesso das famílias a todos os serviços básicos da Assistência Social.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) é um dos principais serviços ofertados na rede de proteção da Assistência Social. O serviço é destinado ao trabalho social com famílias e tem a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas. Compõe o nível de proteção social básica do SUAS e é obrigatoriamente ofertado no CRAS. Seu objetivo é fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento.

É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS, onde são realizadas ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) são desenvolvidas ações e atividades:

- Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior
- Acolhida Particularizada realizada por técnica(o) de nível superior
- Acompanhamento de famílias
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar
- Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos
- Grupo/oficina com famílias
- Visitas domiciliares, palestras, Campanhas ou eventos comunitários

- Apoio para obtenção de Documentação pessoais.
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas(educação, habitação, trabalho, etc.)
- Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais
- Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados

Esta unidade oferta diretamente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos:

- Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares
- Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situação prioritária

As informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS são feitos em formulário de Registro Mensal de Atendimentos RMA e lançados em sistema com essa finalidade.

O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento.

O RMA foi criado por meio da Resolução Nº 4, de 24 de maio de 2011, alterada pela Resolução Nº 20, de 13 de dezembro de 2013 que instituiu parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop.

Considerando os serviços executados no CRAS sendo o PAIF e o SCFV, fez-se um breve estudo do volume de atendimento dessa Unidade. Além de verificar os números do ano de 2025, buscou-se estabelecer um comparativo entre o ano de 2024, de modo a tentar trazer maior compreensão sobre a capacidade de oferta do PAIF no CRAS.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em

situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas. Está organizada em unidades públicas (equipamentos) de gestão e abrangência municipal, nos quais se desenvolvem os programas e serviços de atendimento, que tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

O Paefi é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.

A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil, entre eles o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Tabela: Recursos Humanos do CREAS

RECURSOS HUMANOS		
QUANT.	CARGO/PROFISSÃO/FUNÇÃO	PROVIMENTO
01	Coordenação – Assistente Social	Comissionada
01	Assistentes Social	Servidor Temporário
01	Psicóloga	Servidor Temporário
02	Serviços Gerais	Celetista
01	Advogada	Comissionada

Fonte: Cad-Suas/MC/12/2025

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos e Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de comunicação, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Público Alvo: Adultos de 18 a 59 anos e Idosos a partir de 60 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC); Idosos beneficiários de Programa de transferência de renda (Bolsa Família); Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão nos serviços.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças (0 a 6 anos 7 a 14 anos) é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Público Alvo: Crianças de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças em situação de Trabalho Infantil; Crianças em situação de acompanhamento psicológico ou acompanhadas pelo PAIF; Crianças com deficiência ou submetidos a outras violações;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com adolescentes (15 a 17 anos) É um Serviço Socioeducativo de Proteção Social Básica, inserido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculado ao Centro de Referência e Assistência

Social – CRAS. Ocorrem por meio do trabalho em grupos de adolescentes de 15 a 17 anos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Público Alvo: Adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Adolescentes em situação de acompanhamento psicológico ou acompanhados pelo PAIF; Adolescentes em situação de Trabalho Infantil ou fora do ambiente escolar; Adolescentes com deficiência ou submetidos a outras violações.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O programa criança feliz é um programa criado pelo governo federal com o objetivo de acompanhar e promover o desenvolvimento integral de gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças de 0 a 6 anos que sejam beneficiárias do BPC, o programa trabalha também com políticas públicas intersetoriais com o intuito em diminuir a desigualdade social, acompanhar as famílias com mais vulnerabilidade e promover oportunidades para o desenvolvimento infantil e familiar. O Público alvo é de famílias beneficiárias do programa bolsa família. O PCF atualmente acompanha 100 famílias.

A equipe é composta por 1(um) supervisor e 4(visitadoras) visitantes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei no 8.742/1993. Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei no 12.435/2011. Os Conselhos Municipais são criados pelo município mediante lei específica que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS no 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil. Nesse âmbito, são representantes da sociedade civil as entidades e organizações da assistência social, as entidades e organizações de usuários, e as entidades e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Dados Conselho Municipal de Assistência Social

- Total de Conselheiros: **12 Conselheiros**
- Conselheiros Titulares: **06**
- Conselheiros Suplentes: **06**

Mandato : **Biênio 2025-2026**

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

Titular: Jessica da Silva Melão

Suplente: Flavio de Sousa Costa

Titular: Cicera Maria Rodrigues da Silva

Suplente: Rosilene Messias Sousa Martins

Titular: Antonia Rufina Guimarães

Suplente: Athos Henrique Saraiva de Magalhães

Titular: Raimundo Nonato da Conceição Ferreira

Suplente: Reisivane Francisca da Silva Sousa

Titular: Renato de Sousa Borges

Suplente: Edna Mendes Magalhães de Sousa

Titular: Edilberto Santos de Sá

Suplente: Clenilde Alves Pereira de Sousa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por isso, neste texto do Equidade vamos abordar sobre o que é esse órgão, como ele funciona e qual a sua importância.

Principais demandas: Casos de evasão escolar; Vulnerabilidade social e familiar; Necessidade de instituição temporária ou punitiva; Casos de violência

REGISTROS FOTOGRÁFICOS E RESUMO DAS AÇÕES

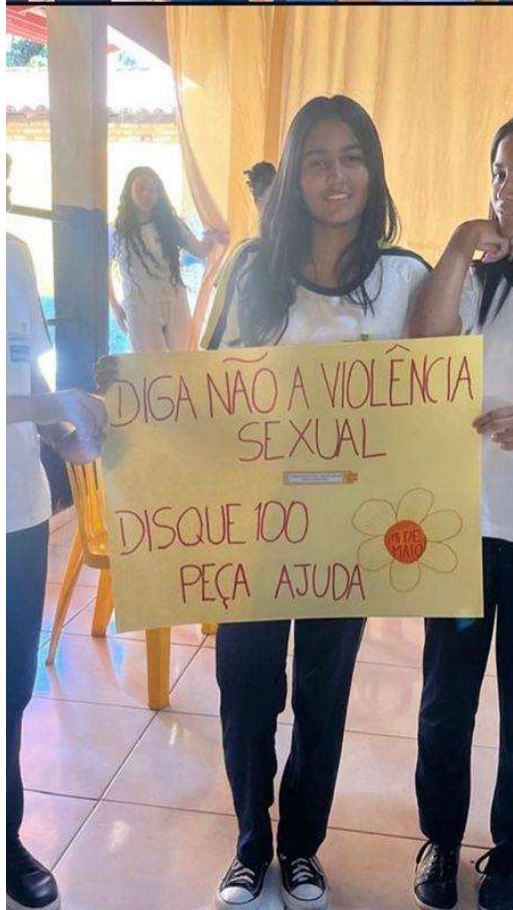
Maio Laranja – Proteção e Conscientização contra o Abuso Sexual Infantil

Na manhã da terça-feira, 27 de maio, a Prefeitura de Marcos Parente, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com o apoio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Conselho Tutelar, realizou uma importante ação educativa na Escola Municipal Alzira Fonseca. A atividade foi desenvolvida em alusão à campanha Maio Laranja, que designa o mês dedicado ao enfrentamento e à conscientização sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A programação foi cuidadosamente planejada para abordar o tema de forma acessível, acolhedora e preventiva, considerando o público escolar envolvido. As atividades incluíram rodas de conversa que estimularam o diálogo aberto sobre o assunto, exibição de vídeos informativos e dinâmicas em grupo que favoreceram a participação ativa dos estudantes. Essa abordagem metodológica diversificada buscou promover a conscientização de maneira lúdica e respeitosa, adaptada à realidade das crianças e adolescentes atendidos, garantindo que a mensagem de proteção e prevenção chegasse de forma efetiva.

A ação integra um conjunto de iniciativas da Prefeitura de Marcos Parente voltadas para a proteção integral de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes nacionais de enfrentamento à violência sexual contra esse público. Ao levar essa discussão para dentro das escolas, a gestão municipal reconhece o ambiente educacional como espaço privilegiado de prevenção e formação de uma cultura de proteção. A mensagem final da campanha resume o compromisso coletivo que orienta todas essas ações: proteger a infância é um dever de todos.





Fortalecimento da Assistência Social – 9ª Conferência e 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura de Marcos Parente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizou dois eventos de grande relevância para o campo da política social no município. A primeira atividade foi a 9ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em nível local, com o tema central: "20 anos do SUAS — Construção, Proteção e Resistência", celebrando duas décadas de implementação do Sistema Único de Assistência Social no Brasil.

No segundo momento do mesmo dia, foi realizada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a temática "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação". Esse evento marcou um avanço importante para o reconhecimento dos direitos da população idosa em Marcos Parente, reunindo representantes do poder público, da sociedade civil e dos próprios idosos para debater as especificidades e desafios desse segmento populacional no contexto local.

Os dois encontros tiveram como objetivo central reunir representantes do poder público e da sociedade civil para discutir a realidade local, identificar os principais desafios enfrentados no campo da assistência social e construir propostas concretas de melhoria para o SUAS. A metodologia participativa adotada nos eventos evidencia o compromisso da gestão com o controle social e com a construção coletiva de políticas públicas mais efetivas. A Prefeitura de Marcos Parente reafirmou sua posição firme no compromisso com a responsabilidade social, buscando sempre o melhor para toda a sua população.



Programa Ação e Cidadania no Campo

Em mais uma demonstração de compromisso com as populações que vivem fora do centro urbano, a Prefeitura de Marcos Parente levou o Programa Ação e Cidadania nos povoados. A iniciativa integra um esforço contínuo da gestão municipal de garantir que os moradores das comunidades mais distantes da sede do município tenham acesso aos mesmos serviços públicos disponíveis para os que vivem na área central.

Durante a ação, são disponibilizados serviços essenciais de saúde, assistência social e educação, entre outras áreas fundamentais para o bem-estar da comunidade. Equipes multidisciplinares se deslocaram até o local para atender diretamente a população local, eliminando as barreiras geográficas que tantas vezes impedem o acesso a direitos básicos. O atendimento in loco possibilitou que moradores fossem assistidos sem a necessidade de se locomover até a sede do município, o que representa um avanço significativo em termos de inclusão e cidadania.

A Prefeitura de Marcos Parente reafirmou, por meio dessa ação, seu compromisso de estar presente onde o povo está, garantindo acesso, cuidado e dignidade a todos os cidadãos, independentemente de onde residam. A iniciativa demonstra que levar os serviços públicos até as comunidades mais afastadas não é apenas uma questão logística, mas um ato de justiça social e de reconhecimento da igualdade de direitos entre todos os munícipes. A gestão agradeceu a dedicação de todas as equipes envolvidas, cujo empenho foi fundamental para tornar esse momento possível e impactante para a vida das pessoas



Fórum Comunitário Do Selo Unicef

A Prefeitura de Marcos Parente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou o 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF, promovendo um importante espaço de diálogo entre gestão pública e comunidade. O encontro teve como foco a escuta ativa da população, a análise da realidade local e a construção coletiva de propostas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Durante o fórum, foram debatidos temas essenciais como educação, saúde, proteção social e inclusão, fortalecendo o trabalho integrado entre as secretarias e a sociedade civil. A participação dos diversos atores sociais contribuiu para a identificação de desafios e para o planejamento de ações mais eficazes.

A iniciativa reforça o compromisso do município com políticas públicas que priorizam a infância e a adolescência, destacando a importância da participação social na construção de um futuro mais justo e igualitário.



Palestra sobre Cadastro Único e Bolsa Família

A Prefeitura de Marcos Parente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, promoveu uma palestra informativa sobre o Cadastro Único e o programa Bolsa Família, com o objetivo de orientar a população sobre o acesso aos benefícios sociais e a importância da atualização cadastral.

Durante o encontro, foram esclarecidas dúvidas, apresentadas informações sobre os critérios de acesso e reforçada a necessidade de manter os dados atualizados para garantir a continuidade dos benefícios. A ação também possibilitou maior aproximação entre a equipe técnica e a comunidade.

Com essa iniciativa, o município reafirma seu compromisso com uma assistência social mais próxima, acessível e eficiente, garantindo que a informação chegue às famílias e contribua para a promoção da cidadania e da inclusão social.



Setembro Amarelo – Melhor Idade

A Prefeitura de Marcos Parente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou uma ação em alusão ao setembro Amarelo, com uma palestra voltada à valorização da vida na melhor idade. O momento foi dedicado à conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental dos idosos.

A atividade proporcionou um espaço de acolhimento, escuta e aprendizado, abordando temas como bem-estar emocional, convivência social e fortalecimento de vínculos. Os participantes puderam refletir sobre a importância de falar sobre sentimentos e buscar apoio sempre que necessário.

A ação reforça o compromisso da gestão municipal com a promoção da saúde integral e com a valorização da pessoa idosa, incentivando o cuidado, o respeito e a atenção contínua a esse público.



Agosto Dourado – Ação em Alusão ao Mês do Aleitamento Materno

No dia 27 de agosto, a Prefeitura de Marcos Parente realizou um evento especial em celebração ao Agosto Dourado, campanha dedicada à promoção e valorização do aleitamento materno. A ação reuniu gestantes, puérperas e mães que amamentam, proporcionando um momento de acolhimento, informação e cuidado voltado especificamente para esse público tão importante para a saúde pública municipal.

A programação do evento contou com palestras educativas conduzidas por profissionais de saúde, abordando temas relacionados à amamentação, saúde materno-infantil e os benefícios do leite materno para o desenvolvimento das crianças. Além das palestras, foram entregues kits especiais às gestantes presentes, contemplando itens que contribuem para o cuidado durante a gestação e o puerpério. A iniciativa buscou não apenas informar, mas também acolher e fortalecer o vínculo entre mães e bebês, reconhecendo a maternidade como um momento que merece suporte e atenção qualificada.

A ação foi promovida pela Prefeitura de Marcos Parente por meio da Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Assistência Social, reforçando o compromisso da gestão municipal em desenvolver políticas e ações que valorizem a maternidade e promovam a saúde das famílias do município. O evento encerrou com agradecimentos a todas as participantes, destacando a importância do engajamento comunitário para o sucesso de iniciativas como essa, que contribuem diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil em Marcos Parente.



OFICINA GRATUITA DE MIMOS INFANTIS, BICHINHOS E FLORES ARTIFICIAIS

A Prefeitura de Marcos Parente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou mais uma importante ação de capacitação voltada para a comunidade. A iniciativa contemplou uma oficina gratuita de Mimos Infantis, Bichinhos e Flores Artificiais, reunindo participantes interessados em desenvolver novas habilidades manuais.

A atividade aconteceu no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde os participantes tiveram acesso a aulas práticas, com material incluso e suporte por meio de vídeo aula. O objetivo da ação foi incentivar o empreendedorismo, gerar renda e fortalecer os vínculos comunitários entre os moradores do município.

A gestão municipal expressou sua gratidão a todos os participantes pelo engajamento e dedicação, e também estendeu os agradecimentos à parceria da JC Fitas, cuja contribuição foi fundamental para a realização desta iniciativa.



Considerações acerca da Política de Assistência Social

O presente Relatório de Gestão evidencia o compromisso firme da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcos Parente – PI com a execução responsável, eficiente e humanizada da Política Pública de Assistência Social ao longo do ano de 2025. As ações aqui registradas refletem o esforço contínuo desta gestão em garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos serviços, programas e benefícios previstos na legislação vigente.

Cumprir informar que os demais atendimentos realizados no âmbito da Assistência Social neste município foram executados de forma integral, em estrita observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, respeitando os parâmetros estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e pelas Normas Operacionais Básicas vigentes. Todos os serviços ofertados pelo CRAS, pelo CREAS e pelos demais equipamentos socioassistenciais do município foram desenvolvidos dentro dos prazos, fluxos e protocolos previstos, assegurando a qualidade, a integralidade e a continuidade do atendimento às famílias e aos indivíduos acompanhados.

A Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso ininterrupto com a promoção dos direitos socioassistenciais da população, com a transparência na gestão dos recursos públicos e com a constante busca pela melhoria da qualidade dos serviços prestados. Segue firme na convicção de que a Assistência Social, como política pública de direito do cidadão e dever do Estado, deve chegar a cada família que dela necessita, com dignidade, respeito e efetividade.

Por fim, registramos nossos sinceros agradecimentos a todos os profissionais, conselheiros, parceiros e à comunidade que contribuíram para a consolidação das ações desta Secretaria em 2025, confiantes de que os esforços conjuntos seguirão promovendo transformações positivas e duradouras na vida dos moradores de Marcos Parente – PI.

3 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBIL

3.1- Planejamento

O planejamento municipal é peça fundamental na elaboração e na execução das metas e ações que determinam as diretrizes que orientarão os gestores nas tomadas de decisão, visando o bem-estar da população do município. As peças de planejamento orçamentário dão sustentação nessas tomadas de decisões e traçam os objetivos a longo, médio e curto prazo, fornecendo informações sobre as metas a serem alcançadas durante o período das quais elas tratam.

No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual,

A legislação orçamentária do Município de Marcos Parente - PI, vigente durante o exercício de 2025 é a seguinte:

DESCRIÇÃO	LEI
Plano Plurianual 2022/2025	Nº 240 de 22/11/21
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	Nº 303 de 29/05/24
Lei Orçamentária Anual 2025	Nº 307 de 12/11/24

O PPA é o instrumento que orienta a administração pública em um período de longo prazo. No Plano Plurianual são definidas por área de resultado, as diretrizes estratégicas de governo e, em atendimento a elas, os programas, com objetivos claramente definidos. Os programas, respeitada a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a serem adotadas pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas sem metas físicas e recursos financeiros, referências para os orçamentos anuais. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias vai estabelecer as metas e prioridades da administração, bem como orientar a elaboração da proposta orçamentária e compatibilizar as políticas, objetivos e metas previamente estabelecidas no PPA. Enquanto na Lei Orçamentária Anual – LOA é estimada a receita e fixada a despesa, e é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, sempre discutido através de audiências públicas.

3.2 – Execução Orçamentária

3.2.1 – Balanço Orçamentário

O balanço geral deve ser considerado como um demonstrativo que representa, em dado momento e de modo sintético, o estado de uma administração, sob o ponto de vista de seus

direitos e obrigações.

O Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada nos permite cotejar a receita arrecada com aquela que teria sido prevista possibilitando vislumbrar o resultado orçamentário do exercício; o presente município comportou-se da seguinte forma:

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO EM ANEXO

O Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 trata-se de comparação semelhante ao Anexo 10, porém em relação à despesa autorizada com a despesa totalizada pelos empenhos feitos à conta dos créditos autorizados, identificando a existência de economia de dotação ou estouro da dotação. Ocorrendo economia quando o que se fixa é maior que o que se realiza, o estouro é quando a despesa realizada supera a fixada. O município em epígrafe portou-se da seguinte maneira:

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO EM ANEXO

3.2.2- Balanço Financeiro

A situação financeira da entidade é demonstrada pelo balanço financeiro. Esse balanço, que é o Anexo 13 da Lei nº. 4.320/64 acusa na parte da receita orçamentária o produto da arrecadação da receita por fontes feita de acordo com o orçamento, bem como dos ingressos considerados como receita extraorçamentária.

A despesa demonstra os pagamentos por funções de governo. Após a inscrição da despesa orçamentária contabilizam-se as operações extraorçamentárias, cuja soma orçamentária e extraorçamentária é deduzida do total da receita e de saldos anteriores demonstrando dessa forma os saldos de caixa e banco que se transferem para o exercício seguinte.

Do resultado financeiro do exercício registrou-se a seguinte situação:

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pag.: 1

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		37.310.186,44	31.786.683,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		34.198.421,13	32.071.203,68
RECURSOS NÃO VINCULADOS		18.088.208,42	15.484.014,85	RECURSOS NÃO VINCULADOS		18.115.876,67	15.645.815,40
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		18.211.978,02	16.292.658,22	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		16.082.444,46	17.025.388,28
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		10.930.014,77	9.482.346,94	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		11.031.329,44	9.978.279,99
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		4.058.111,23	4.227.896,04	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		4.263.999,96	4.569.501,04
RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		711.797,23	508.925,17	RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		423.192,63	558.747,47
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		3.429.415,44	1.963.998,73	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		365.922,43	1.918.759,79
OUTRAS VINCULAÇÕES		82.639,35	109.483,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		7.081.295,45	6.232.658,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		7.081.295,45	6.232.658,37	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		7.081.295,45	6.232.658,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		7.081.295,45	6.232.658,37	REPASSE CONCEDIDO		7.081.295,45	6.232.658,37
REPASSE RECEBIDO		7.081.295,45	6.232.658,37	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		3.201.901,09	2.846.940,21
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		3.268.907,18	2.640.703,57	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		150.595,20	332.663,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		54.790,29	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	191.648,58
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		799,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		150.595,20	141.014,93
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		53.991,29	0,00	DEPÓSITOS SUBSTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS		2.971.986,07	2.129.623,38
DEPÓSITOS SUBSTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS		2.155.215,43	2.280.269,95	PENSAO ALIMENTÍCIA		18.363,77	15.881,61
PENSAO ALIMENTÍCIA		18.633,90	16.908,84	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		23.958,52	17.401,24
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		28.922,15	21.021,70	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.025.774,69	751.889,36
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.018.614,64	799.027,41	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		479.731,84	196.771,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		625.977,43	307.725,67	ISS		101.289,78	63.682,30
ISS		101.464,81	63.978,19	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.322.867,49	1.084.197,06
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.351.602,20	1.080.610,14	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		29.318,82	283.663,32
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		48.901,46	360.433,62	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		53.124,82	357.978,76
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		25.537,10	336.723,36	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		26.195,00	25.694,56
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		23.364,36	23.710,26	PAGO			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.037.920,70	1.965.555,31	SALDOS DO EXERC. SEQUINTE		4.206.692,10	1.044.278,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.037.920,70	1.965.555,31	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		4.206.692,10	1.044.278,83
CONTA ÚNICA		-6.609,81	-6.609,81	CONTA ÚNICA		2.665,33	-6.609,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		453,40	-2.376,42	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.465,81	453,40
BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS		188.982,64	890,00	BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS		11.256,75	188.982,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		855.094,47	1.973.651,54	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		4.191.306,21	861.452,60
TOTAL		48.688.309,77	42.625.570,32	TOTAL		48.688.309,77	42.794.091,09

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pag.: 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAL							
TOTAL		48.688.309,77	42.625.570,32				

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pag.: 1

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.597.743,72	3.499.535,30	18.098.208,42	0,00	0,00	0,00
		21.597.743,72	3.499.535,30	18.098.208,42	0,00	0,00	0,00
1	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	19.211.978,02	0,00	19.211.978,02	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	10.930.014,77	0,00	10.930.014,77	0,00	0,00	0,00
10	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	4.058.111,23	0,00	4.058.111,23	0,00	0,00	0,00
20	RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	711.797,23	0,00	711.797,23	0,00	0,00	0,00
40	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	3.429.415,44	0,00	3.429.415,44	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS VINCULAÇÕES	82.639,35	0,00	82.639,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.809.721,74	3.499.535,30	37.310.186,44	0,00	0,00	0,00

As disponibilidades financeiras (Caixa e Banco) registradas no balanço financeiro totalizam o valor **R\$ R\$ 1.037.920,70**, expressando com fidedignidade os mesmos apresentados no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

3.2.3 – Balanço Patrimonial

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025 Pag: 1

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

92

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.689.692,44	1.396.996,13	PASSIVO CIRCULANTE		709.971,99	696.962,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.206.692,10	1.037.920,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		163.095,96	174.784,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.206.692,10	1.037.920,70	PESSOAL A PAGAR		163.095,96	174.784,61
BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS		11.256,70	108.982,64	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		3.234,03	107.827,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		4.191.506,21	551.094,47	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		159.861,93	66.917,38
CONTA ÚNICA		2.665,33	-6.609,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		139.711,77	131.722,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.463,81	453,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		139.711,77	131.722,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		492.400,34	359.677,43	FORNECEDORES NACIONAIS		139.711,77	131.722,48
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		-61.339,74	-61.339,74	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		497.164,26	380.355,54
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		-61.339,74	-61.339,74	VALORES RESTITUTÍVEIS		497.004,26	380.195,54
DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		159.861,93	66.917,38	CONSIGNAÇÕES		265.242,50	236.607,79
CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS		159.861,93	66.917,38	DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.172,50	1.172,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		383.878,15	353.459,79	OUTROS VALORES RESTITUTÍVEIS		166,04	166,04
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		370.284,13	342.696,41	CONSIGNAÇÕES		140.523,23	142.249,21
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO		13.491,46	10.660,84	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		160,00	160,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		102,24	102,24	DIÁRIAS A PAGAR		160,00	160,00
TOTAL		4.689.692,44	1.396.996,13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		122.651,82	121.852,82
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		122.651,82	121.852,82
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		121.852,82	107.177,82
				RP NÃO PROCESSADOS ALIQUIDAR		121.852,82	107.177,82
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		799,00	14.675,00
				RP NÃO PROCESSADOS ALIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		799,00	14.675,00
				TOTAL		832.623,81	808.715,45

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
 Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		607.634,38	606.634,38	PASSIVO CIRCULANTE		-2.445,36	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		587.559,38	587.559,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-2.445,36	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		587.559,38	587.559,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		-2.445,36	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS		581.747,72	581.747,72	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		-2.445,36	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS		6.217,33	6.217,33	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		859.850,12	797.321,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		-445,87	-445,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		859.850,12	797.321,69
ESTOQUES		5.215,00	5.215,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		859.850,12	797.321,69
ALMOXARIFADO		5.215,00	5.215,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		747.335,84	797.321,69
AUTORESAS		5.215,00	5.215,00	FGTS - DÉBITO PARCELADO		112.514,28	0,00
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		14.860,00	13.860,00	TOTAL		857.404,76	797.321,69
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO		1.000,00	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		13.860,00	13.860,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.731.604,44	6.667.860,49				
IMOBILIZADO		7.731.604,44	6.667.860,49				
BENS IMÓVEIS		1.951.696,96	1.319.288,26				
BENS DE INFORMÁTICA		304.134,92	238.096,48				
MOVEIS E UTENSÍLIOS		370.767,74	283.859,74				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		29.817,00	22.703,00				
VEÍCULOS		-295.889,11	-594.979,11				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.537.590,97	1.260.927,71				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		8.675,44	8.675,44				
BENS IMÓVEIS		6.468.467,13	5.667.538,39				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		6.476.211,13	5.640.283,39				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		12.256,00	12.256,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-688.559,65	-303.967,16				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-688.559,65	-303.967,16				
TOTAL		8.339.238,82	7.274.494,87				

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.544.662,95	-477.831,23
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		-1.201.426,00	-1.116.117,51
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIO - VAAP		917.502,64	1.002.595,68
542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIO - VAAT		264.834,30	118.552,73
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		-889.395,83	-895.074,47
599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		970.964,89	967.834,07
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		954.406,96	449.728,21
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		8.089,44	8.089,44
604 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DE ESTADOS AO VINCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		-63.343,92	-63.343,92
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		405.905,52	405.905,52
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		445.561,49	68.696,45
669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.176,34	18.176,34
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIO		98.607,18	49.303,59
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DE CORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS		-29.627,90	-29.627,90
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		5.330,06	2.665,33
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE		3,43	2,56
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		66.610,96	66.610,96
869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (NÃO PASSÍVEL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		-1.306.846,65	-477.834,80
899 OUTROS RECURSOS VINCULADOS		44.519,99	44.519,99
TOTAL		3.254.536,35	142.771,04

3.2.4 – Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais informa as alterações efetivas sofridas pelo patrimônio durante o transcorrer de um período. Em realidade, esta demonstração indica, por um lado, os recursos financeiros efetivamente obtidos e, por outro, os recursos aplicados e utilizados nas várias atividades executadas pela administração. O município apresentou as seguintes variações no patrimônio no decorrer do exercício:

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.498.358,43	851.599,42	PESSOAL E ENCARGOS		16.482.763,82	13.442.395,15
IMPOSTOS		1.497.266,61	851.094,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		14.510.971,09	12.121.342,59
TAXAS		1.091,81	415,00	ENCARGOS PATRONAIS		1.971.791,73	1.321.052,56
CONTRIBUIÇÕES		69.206,90	66.610,96	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		16.138.563,86	15.349.435,40
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		69.206,90	66.610,96	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.990.669,51	4.923.004,17
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		88.445,82	0,00	SERVIÇOS		10.760.155,61	10.122.464,07
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		88.445,82	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		387.738,74	303.967,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		310.232,35	179.376,83	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.500,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		310.232,35	179.376,83	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		1.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		45.620.024,70	39.772.553,13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		10.580.830,75	9.455.995,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.081.295,45	6.232.658,37	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.081.295,45	6.232.658,37
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		38.538.729,25	33.539.894,76	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		3.499.535,30	3.215.405,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		304.749,00	3.580.769,89	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	7.920,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		304.749,00	3.580.769,89	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		80.753,75	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		47.891.017,19	44.450.820,23	TRIBUTÁRIAS		277.651,14	275.233,43
TOTAL		47.891.017,19	44.450.820,23	CONTRIBUIÇÕES		277.651,14	275.233,43
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		211.729,78	340.973,84
				PREMIAÇÕES		47.550,00	40.420,00
				BENEFÍCIOS		35.000,00	177.854,77
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		129.379,78	122.699,07
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		43.773.792,10	38.864.022,82
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		4.117.225,09	5.586.797,41
				TOTAL		47.891.017,19	44.450.820,23

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.532.236,44	3.694.929,27
INVESTIMENTOS		1.532.236,44	3.694.929,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		164.945,59	156.908,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		164.945,59	156.908,46
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	28.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	28.600,00

3.2.5 – Dívida Fundada Interna

O Anexo 16 da Lei nº. 4.320/64 faz referência à demonstração da dívida fundada interna. Essa dívida geralmente é constituída de empréstimos contratados em longo prazo, dependentes de autorização legislativa e de dívidas consolidadas para autorização por prazo superior a 12 (doze) meses.

Ficando assim demonstrada durante o exercício em questão:

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

Exercício de 2025

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
FGTS - DÉBITO PARCELADO	0,00	225.028,76	0,00	112.514,38	112.514,38
Sub-total	0,00	225.028,76	0,00	112.514,38	112.514,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	797.321,69	0,00	0,00	49.985,85	747.335,84
Sub-total	797.321,69	0,00	0,00	49.985,85	747.335,84
TOTAL	797.321,69	225.028,76	0,00	162.500,23	859.850,22

3.2.6 – Dívida Flutuante

De acordo com a Lei nº. 4.320/64, esse demonstrativo, que é constituído do Anexo 17, registra dívida em curto prazo tais como: os restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos, débitos de tesouraria e diversos. Dos saldos das dívidas apuradas no final do exercício encerrado somados; às inscrições ocorridas no exercício subsequente, deduzem-se as baixas verificadas, apontando os saldos a pagar para o exercício seguinte. O município comportou-se da seguinte forma:

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

MOVIMENTO DO PERÍODO								
TÍTULOS	FONTE	CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
						INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADI								
EXERCÍCIO 2021			15.214,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.214,04
EXERCÍCIO 2022			70.459,90	0,00	0,00	0,00	0,00	70.459,90
Sub-total			85.673,94	0,00	0,00	0,00	0,00	85.673,94
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES								
EXERCÍCIO 2022			80.156,62	0,00	0,00	0,00	0,00	80.156,62
Sub-total			80.156,62	0,00	0,00	0,00	0,00	80.156,62
RESTOS A PAGAR - PROCESSADI								
EXERCÍCIO 2023			190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
Sub-total			190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES								
EXERCÍCIO 2023			27.021,20	0,00	0,00	0,00	0,00	27.021,20
Sub-total			27.021,20	0,00	0,00	0,00	0,00	27.021,20
RESTOS A PAGAR - PROCESSADI								
EXERCÍCIO 2024			153.845,77	0,00	150.596,20	0,00	0,00	3.250,57
Sub-total			153.845,77	0,00	150.596,20	0,00	0,00	3.250,57
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES								
EXERCÍCIO 2024			14.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.675,00
Sub-total			14.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.675,00
RESTOS A PAGAR - PROCESSADI								
EXERCÍCIO 2025			0,00	53.991,29	0,00	0,00	0,00	53.991,29
Sub-total			0,00	53.991,29	0,00	0,00	0,00	53.991,29
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES								
EXERCÍCIO 2025			0,00	799,00	0,00	0,00	0,00	799,00
Sub-total			0,00	799,00	0,00	0,00	0,00	799,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
PENSAO ALIMENTICIA			3.545,96	18.633,90	18.363,77	0,00	0,00	3.816,09
RENTEDICES - ENTIDADES REPRESEI			9.294,78	28.922,15	23.958,52	0,00	0,00	14.258,41
RENTEDICES - EMPRÉSTIMOS E FINA			129.408,47	1.018.614,94	1.025.774,69	0,00	0,00	122.248,72
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICI			1.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE COD:1 TP:1 06554133000196			(1.427,77)					(1.427,77)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO COD:357 TP:1 03155143000149			2.600,27					2.600,27
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS			166,04	0,00	0,00	0,00	0,00	166,04
CAMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE COD:582 TP:1 02934643000138			(66.925,35)					(66.925,35)

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 2

CONSOLIDADO

TÍTULOS	FONTE	CONTA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
				INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
						INSCR.	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE COD:1 TP:1 06554133000196		67.091,39					67.091,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N			445.163,83	636.977,43	479.731,84	0,00	0,00	601.409,42
ISS			347,81	101.454,81	101.299,76	0,00	0,00	522,86
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			236.607,79	1.351.602,20	1.322.867,49	0,00	0,00	265.342,50
Sub-total			825.707,18	3.155.215,43	2.971.966,07	0,00	0,00	1.008.936,54
TOTAL			1.187.269,71	3.210.005,72	3.122.581,27	0,00	0,00	1.274.694,16

3.3 – Índices Constitucionais

A administração Pública dentre tantas obrigações um dos maiores desafios é a aplicação correta dos recursos em compatibilidade com os dispositivos que normatizam a utilização destes. Tanto a Constituição Federal quando as Leis que regem a administração pública, seja em qualquer esfera de governo, trazem a obrigatoriedade de aplicações em áreas que são essenciais para o funcionamento dos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida da população, deste modo se torna primordial o planejamento da gestão pública municipal.

No tocante aos índices constitucionais nos quais é exigido do município a aplicação dentro do exercício financeiro pode-se observar que em relação ao artigo 198 da Constituição Federal que dispõe que o município tem que aplicar no mínimo 15% das despesas com saúde em relação a receita de impostos e transferências que foi de R\$ R\$ 19.101.184,15, foi aplicado o percentual de 29,48%, o equivalente a R\$ 5.631.242,16, conforme anexo XII, do

RREO- LRF.

Já o artigo 212 da CF diz que o ente tem que aplicar no mínimo 25% da RIT (Receita de Impostos e Transferência) em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. O município aplicou em despesas com MDE um montante de R\$ 5.464.838,39 que representa um percentual de 26,08%.

Em relação a aplicação dos percentuais com os recursos do FUNDEB, a Constituição e a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 dispõe que o município tem que aplicar no mínimo 70% dos recursos recebidos pelo FUNDEB com profissionais da educação básica. O total da receita do FUNBEB, foi no valor de R\$ 9.885.241,29, destes recursos, R\$ 7.289.303,96 foram aplicados na remuneração dos Profissionais da Educação Básica, que representa um percentual de 73,74%. Ainda a respeito dos recursos do FUNDEB a complementação VAAT, os recursos recebidos têm que ser aplicados no mínimo 50% na Educação Infantil e 15% em despesa de capital. O valor arrecadado por meio desta complementação foi de R\$ 2.297.803,79 dos quais foram aplicados 90,05% e 16,63%, respectivamente.

A Lei Complementar 101 (LRF) conforme artigos 19 e 20, cita que o município deve aplicar no máximo 54% da sua Receita Corrente Líquida (RCL) em despesas com pessoal do poder Executivo. No exercício de 2025 o gasto com pessoal do ente totalizou o montante de R\$ 14.753.343,49 enquanto a sua RCL ajustada foi de R\$ 34.370.469,66. O percentual da despesa total com pessoal e encargos do Poder Executivo alcançou 43,90% no exercício de 2025.

QUADRO RESUMO DOS INDICES PREVISTOS POR LEI			
CAMPO DE APLICAÇÃO	% EXIGIDO	% APLICADO	RESULTADO
DESPESAS COM SAÚDE	>15%	29,48%	CUMPRIU
DESPESAS COM MDE	>25%	26,08%	CUMPRIU
DESPESA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	>70%	73,74%	CUMPRIU
DESPESA COM EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT	>50%	90,05%	CUMPRIU
DESPESA COM INVESTIMENTO - VAAT	>15%	16,63%	CUMPRIU
DESPESA COM PESSOAL	<54%	43,90%	CUMPRIU

3.3.1 – Gestão de Pessoas

Atualmente, o quadro de servidores da Prefeitura Municipal, é formado por 304 servidores conforme distribuídos abaixo, assim como o quantitativo de servidores aposentados no ano de 2025.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE JULIO BORGES EM DEZEMBRO DE 2025					
EFETIVOS	ELETIVOS	COMISSIONADOS	CONTRATADOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
170	6	60	68	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2025

A N E X O 10 **COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA** **CONSOLIDADO**

Página 1

TÍTULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	28.321.159,30	37.870.004,96	9.548.845,66	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	913.162,39	1.498.358,42	585.196,03	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	878.137,96	1.497.266,61	619.128,65	
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	150.292,63	42.577,07		107.715,56
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	77.009,77	3.932,96		73.076,81
1112.50.0.1.00	IPU - PRINCIPAL	77.009,77	3.932,96		73.076,81
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"	73.282,86	38.644,11		34.638,75
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	73.282,86	38.644,11		34.638,75
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	476.447,57	666.023,56	189.575,99	
1113.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	321.626,00	257,22		321.368,78
1113.01.0.1.00	IRPF - PRINCIPAL	321.626,00	257,22		321.368,78
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	154.821,57	665.766,34	510.944,77	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	150.000,00	601.974,68	451.974,68	
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	150.000,00	601.974,68	451.974,68	
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	4.821,57	63.791,66	58.970,09	
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	4.821,57	63.791,66	58.970,09	
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	251.397,76	788.665,98	537.268,22	
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	251.397,76	788.665,98	537.268,22	
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	251.397,76	788.665,98	537.268,22	
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	251.397,76	788.665,98	537.268,22	
1120.00.0.0.00	TAXAS	28.019,54	1.091,81		26.927,73
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.009,77	1.091,81		12.917,96
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	14.009,77	1.091,81		12.917,96
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	14.009,77	1.091,81		12.917,96
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.009,77			14.009,77
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	14.009,77			14.009,77
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	14.009,77			14.009,77
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.004,89			7.004,89
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.004,89			7.004,89
1131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.004,89			7.004,89
1131.99.0.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	7.004,89			7.004,89
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	100.169,89	69.206,90		30.962,99
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.169,89	69.206,90		30.962,99
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.169,89	69.206,90		30.962,99
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.169,89	69.206,90		30.962,99
1241.50.0.1.00	CONTRIB. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	100.169,89	69.206,90		30.962,99
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	476.331,90	703.427,17	227.095,27	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	469.327,01	310.232,35		159.094,66
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	469.327,01	310.232,35		159.094,66
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	469.327,01	310.232,35		159.094,66
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	469.327,01	310.232,35		159.094,66
1330.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO		304.749,00	304.749,00	
1339.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		304.749,00	304.749,00	
1339.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		304.749,00	304.749,00	
1339.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		304.749,00	304.749,00	
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.004,89	88.445,82	81.440,93	
1399.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.004,89	88.445,82	81.440,93	
1399.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.004,89	88.445,82	81.440,93	
1399.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	7.004,89	88.445,82	81.440,93	

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 2

TÍTULOS		ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	63.044,00			63.044,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	63.044,00			63.044,00
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	63.044,00			63.044,00
1611.01.0.0.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE	21.014,67			21.014,67
1611.01.0.1.00	ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	21.014,67			21.014,67
1611.02.0.0.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	42.029,33			42.029,33
1611.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	42.029,33			42.029,33
1700.00.0.0.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	26.768.451,12	35.599.012,47	8.830.561,35	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.122.425,17	26.056.197,04	6.933.771,87	
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.094.217,71	16.908.807,83	5.814.590,12	
1711.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECEITA UNIÃO	11.027.359,88	16.883.101,25	5.855.741,37	
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	10.592.983,50	15.030.712,91	4.437.729,41	
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL	10.592.983,50	15.030.712,91	4.437.729,41	
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	434.376,38	1.852.388,34	1.418.011,96	
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIA	434.376,38	1.852.388,34	1.418.011,96	
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	66.857,83	25.706,58		41.151,25
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	66.857,83	25.706,58		41.151,25
1712.00.0.0.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	223.767,32	291.698,66	67.931,34	
1712.51.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		706,06	706,06	
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		706,06	706,06	
1712.52.0.0.00	CFEM - PRINCIPAL	223.767,32	290.992,60	67.225,28	
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	223.767,32	290.992,60	67.225,28	
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	223.767,32	290.992,60	67.225,28	
1713.00.0.0.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.994.725,42	2.521.351,14	526.625,72	
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	1.939.075,42	2.521.351,14	582.275,72	
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.549.405,84	2.351.790,27	802.384,43	
1713.50.1.1.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.549.405,84	2.351.790,27	802.384,43	
1713.50.2.0.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	13.904,79			13.904,79
1713.50.2.1.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13.904,79			13.904,79
1713.50.3.0.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	125.329,60	115.989,27		9.340,33
1713.50.3.1.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	125.329,60	115.989,27		9.340,33
1713.50.4.0.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	50.435,20	53.571,60	3.136,40	
1713.50.4.1.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	50.435,20	53.571,60	3.136,40	
1713.50.5.0.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO DO SUS	199.999,99			199.999,99
1713.50.5.1.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	199.999,99			199.999,99
1713.51.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	55.650,00			55.650,00
1713.51.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	55.650,00			55.650,00
1713.51.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	55.650,00			55.650,00
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.181.018,96	1.030.668,94		150.350,02
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	194.061,36	496.279,32	302.217,96	
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	194.061,36	496.279,32	302.217,96	
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA	41.609,03	720,00		40.889,03

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 3

TÍTULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1714.51.0.1.00	ESCOLA - PDDE				
	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO	41.609,03	720,00		40.889,03
1714.52.0.0.00	ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL				
	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO	280.195,52	179.438,00		100.757,52
1714.52.0.1.00	ESCOLA- PNAE				
	TRANSF.PROGR.NAC.	280.195,52	179.438,00		100.757,52
1714.53.0.0.00	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL				
	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO	210.146,65	24.588,28		185.558,37
1714.53.0.1.00	ESCOLAR – PNATE				
	TRANSF.PROG.NAC. TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRI	210.146,65	24.588,28		185.558,37
1714.55.0.0.00	NCIPAL				
	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA BRASIL	159.711,45			159.711,45
1714.55.0.1.00	ALFABETIZADO-PBA				
	TRANSF. PROG.BRASIL	159.711,45			159.711,45
1714.99.0.0.00	ALFABETIZADO-PBA-PRINCIPAL				
	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL	295.294,95	329.643,34	34.348,39	
1714.99.0.1.00	DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE				
	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	295.294,95	329.643,34	34.348,39	
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	2.148.646,50	4.403.287,96	2.254.641,46	
1715.50.0.0.00	-FUNDEB				
	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO	557.056,50	2.297.803,79	1.740.747,29	
1715.50.0.1.00	FUNDEB-VAAT				
	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	557.056,50	2.297.803,79	1.740.747,29	
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO	1.202.040,00	1.932.775,47	730.735,47	
1715.51.0.1.00	FUNDEB-VAAF				
	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.202.040,00	1.932.775,47	730.735,47	
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO	389.550,00			389.550,00
1715.52.0.1.00	FUNDEB-VAAR				
	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	389.550,00			389.550,00
1715.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB				
	DESTINADOS À CRIAÇÃO DE		172.708,70	172.708,70	
1715.53.0.1.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO		172.708,70	172.708,70	
1716.00.0.0.00	MATRICULAS ETI-PRINCIPAL				
	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL	390.595,00	692.053,75	301.458,75	
1716.50.0.0.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS				
	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL	390.595,00	692.053,75	301.458,75	
1716.50.0.1.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS				
	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	390.595,00	692.053,75	301.458,75	
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	1.205.134,71			1.205.134,71
1717.52.0.0.00	SUAS ENTIDADES				
	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS	60.000,00			60.000,00
1717.52.0.1.00	ASSISTENCIA SOCIAL				
	TRANSF.CONV.UNIÃO	60.000,00			60.000,00
1717.99.0.0.00	PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				
	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	1.145.134,71			1.145.134,71
1717.99.0.1.00	ENTIDADES-PRINCIPAL	1.145.134,71			1.145.134,71
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E	884.319,55	208.328,76		675.990,79
1719.56.0.0.00	DE SUAS ENTIDADES				
	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	500.000,00			500.000,00
1719.56.0.1.00	(PRECATÓRIOS)-FUNDEF				
	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	500.000,00			500.000,00
1719.57.0.0.00	(PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL				
	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		198.000,00	198.000,00	
1719.57.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL		198.000,00	198.000,00	
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	384.319,55	10.328,76		373.990,79
1719.99.0.1.00	ENTID.-PRINCIPAL	384.319,55	10.328,76		373.990,79
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL	1.805.925,95	4.081.117,07	2.275.191,12	
1721.00.0.0.00	E DE SUAS ENTIDADES				
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E	1.578.027,20	2.561.170,82	983.143,62	
1721.50.0.0.00	DISTRITO FEDERAL				
	COTA-PARTE DO ICMS	1.428.997,17	2.441.259,15	1.012.261,98	
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.428.997,17	2.441.259,15	1.012.261,98	
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	92.464,52	106.117,76	13.653,24	
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	92.464,52	106.117,76	13.653,24	
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	1.541,07	378,36		1.162,71
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.541,07	378,36		1.162,71
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO	55.024,44	13.415,55		41.608,89
1721.53.0.1.00	DOMÍNIO ECONÓMICO				
	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	55.024,44	13.415,55		41.608,89

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 4

TÍTULOS		ORCADA ARRECADADA		D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.506.408,00	1.506.408,00	
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.506.408,00	1.506.408,00	
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		1.506.408,00	1.506.408,00	
1724.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	214.542,75	7.538,25		207.004,50
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	214.542,75	7.538,25		207.004,50
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	214.542,75	7.538,25		207.004,50
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	13.356,00	6.000,00		7.356,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.356,00	6.000,00		7.356,00
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	13.356,00	6.000,00		7.356,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.840.100,00	5.461.698,36		378.401,64
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	5.840.100,00	5.461.698,36		378.401,64
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	5.840.100,00	5.461.698,36		378.401,64
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	5.840.100,00	5.461.698,36		378.401,64
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.115.409,51	2.939.716,78		2.175.692,73
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		104.058,66		104.058,66
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		62.029,33		62.029,33
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		62.029,33		62.029,33
2213.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		62.029,33		62.029,33
2213.01.0.1.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL		62.029,33		62.029,33
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		42.029,33		42.029,33
2221.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		42.029,33		42.029,33
2221.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		42.029,33		42.029,33
2221.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL		42.029,33		42.029,33
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.011.350,85	2.939.716,78		2.071.634,07
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.439.397,34	2.939.716,78		499.680,56
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	369.858,09			369.858,09
2411.51.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	369.858,09			369.858,09
2411.51.1.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	154.107,53			154.107,53
2411.51.1.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	154.107,53			154.107,53
2411.51.2.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	107.875,28			107.875,28
2411.51.2.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	107.875,28			107.875,28
2411.51.5.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS	107.875,28			107.875,28
2411.51.5.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-GESTÃO-SUS-PRINCIPAL	107.875,28			107.875,28
2412.00.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	150.000,00			150.000,00
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	150.000,00			150.000,00
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000,00			150.000,00
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	150.000,00			150.000,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.159.539,25	2.939.716,78	780.177,53	
2414.51.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	240.000,00			240.000,00
2414.51.0.1.00	TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	240.000,00			240.000,00
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.919.539,25	2.939.716,78	1.020.177,53	
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.919.539,25	2.939.716,78	1.020.177,53	
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	760.000,00			760.000,00
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	700.000,00			700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 5

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	700.000,00		700.000,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.000,00		60.000,00
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	60.000,00		60.000,00
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.571.953,51		1.571.953,51
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.151.953,51		1.151.953,51
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	552.697,76		552.697,76
2422.50.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	552.697,76		552.697,76
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	180.000,00		180.000,00
2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	180.000,00		180.000,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	419.255,75		419.255,75
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	419.255,75		419.255,75
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	420.000,00		420.000,00
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	420.000,00		420.000,00
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	420.000,00		420.000,00
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES.	-2.436.568,81	-3.499.535,30	1.062.966,49
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.436.568,81	-3.499.535,30	1.062.966,49
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.131.968,27	-3.011.283,43	879.315,16
91711.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECE	-2.131.968,27	-3.011.283,43	879.315,16
91711.51.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-2.118.596,70	-3.006.142,19	887.545,49
91711.51.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL	-2.118.596,70	-3.006.142,19	887.545,49
91711.51.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.118.596,70	-3.006.142,19	887.545,49
91711.52.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-13.371,57	-5.141,24	8.230,33
91711.52.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - P	-13.371,57	-5.141,24	8.230,33
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E D	-304.600,54	-488.251,87	183.651,33
91721.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	-304.600,54	-488.251,87	183.651,33
91721.50.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-285.799,43	-488.251,87	202.452,44
91721.50.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-285.799,43	-488.251,87	202.452,44
91721.51.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-18.492,90	18.492,90	
91721.51.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-18.492,90	18.492,90	
91721.52.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-308,21	308,21	
91721.52.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-308,21	308,21	
TOTAL GERAL		31.000.000,00	37.310.186,44	6.310.186,44

Gedison Alves Rodrigues

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

Edilberto Santos de Sá

EDILBERTO SANTOS DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
536.069.653-20

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
10.682.231/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 11

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0101 CAMARA MUNICIPAL						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 747.759,20	0,00	0,00	747.759,20	747.759,20	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 88.235,50	0,00	0,00	88.235,50	88.235,50	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.674,11	0,00	0,00	10.674,11	0,00	10.674,11
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 46.800,00	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.254,80	0,00	0,00	10.254,80	10.254,80	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.880,00	0,00	0,00	20.880,00	20.880,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 260.273,72	0,00	0,00	260.273,72	260.273,72	0,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 111.300,00	0,00	0,00	111.300,00	108.686,07	2.613,93
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.645,00	9.355,00
T O T A L D O ORGAO	1.318.177,33	0,00	0,00	1.318.177,33	1.293.534,29	24.643,04

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 11

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0201 GABINETE DO PREFEITO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 377.512,48	0,00	0,00	377.512,48	375.377,48	2.135,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 64.221,53	0,00	0,00	64.221,53	56.080,00	8.141,53
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 183.894,79	0,00	0,00	183.894,79	171.000,00	12.894,79
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES 45.084,92	0,00	0,00	45.084,92	45.084,92	0,00
T O T A L D O ORGAO	670.713,72	0,00	0,00	670.713,72	647.542,40	23.171,32
0202 UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ATIVIDADE MEIO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.016.009,22	0,00	0,00	1.016.009,22	1.010.248,49	5.760,73
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 310.513,79	0,00	0,00	310.513,79	310.513,79	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Página 3

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
		116.904,55	0,00	0,00	116.904,55	116.904,55	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	43.391,40	0,00	0,00	43.391,40	34.860,00	8.531,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	914.647,35	0,00	0,00	914.647,35	910.740,94	3.906,41
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	182.675,97	0,00	0,00	182.675,97	182.387,92	288,05
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114.881,34	0,00	0,00	114.881,34	111.263,51	3.617,83
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420.570,71	0,00	0,00	1.420.570,71	1.411.969,01	8.601,70
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	49.580,40	0,00	0,00	49.580,40	49.580,40	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	232.566,22	0,00	0,00	232.566,22	232.566,22	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	129.379,78	0,00	0,00	129.379,78	129.379,78	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.866,08	0,00	0,00	90.866,08	87.957,14	2.908,94
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	164.945,59	0,00	0,00	164.945,59	164.945,59	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Página 4

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O O R G A O		4.786.932,40	0,00	0,00	4.786.932,40	4.753.317,34	33.615,06
0203 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.068,50	0,00	0,00	65.068,50	65.068,50	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.603,91	0,00	0,00	5.603,91	2.400,00	3.203,91
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.195,78	0,00	0,00	3.195,78	3.195,78	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.672,00	0,00	0,00	3.672,00	3.672,00	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.948,88	0,00	0,00	3.948,88	0,00	3.948,88
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O O R G A O		81.489,07	0,00	0,00	81.489,07	74.336,28	7.152,79
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	574.202,67	0,00	0,00	574.202,67	574.202,67	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	316.070,72	0,00	0,00	316.070,72	306.263,88	9.806,84
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 11

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 5

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 49.377,60	0,00	0,00	49.377,60	48.180,00	1.197,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.329.768,53	0,00	0,00	1.329.768,53	1.326.565,44	3.203,09
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 238.382,73	0,00	0,00	238.382,73	223.077,09	15.305,64
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 496.087,67	0,00	0,00	496.087,67	485.951,56	10.136,11
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 49.775,33	0,00	0,00	49.775,33	39.628,69	10.146,64
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.130,00	0,00	0,00	11.130,00	0,00	11.130,00
T O T A L D O ORGAO	3.064.795,25	0,00	0,00	3.064.795,25	3.003.869,33	60.925,92
0205 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.055.197,86	0,00	0,00	7.055.197,86	6.877.444,87	177.752,99
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 606.040,79	0,00	0,00	606.040,79	583.459,95	22.580,84
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 2.464,47	0,00	0,00	2.464,47	0,00	2.464,47
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 11.130,00	0,00	0,00	11.130,00	0,00	11.130,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 11

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 6

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 567.709,84	0,00	0,00	567.709,84	505.882,48	61.827,36
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 710.674,84	0,00	0,00	710.674,84	678.976,94	31.697,90
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 989.579,74	0,00	0,00	989.579,74	963.840,15	25.739,59
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.339,00	0,00	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 456.009,34	0,00	0,00	456.009,34	300.457,28	155.552,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 89.369,78	0,00	0,00	89.369,78	83.804,78	5.565,00
T O T A L D O ORGAO	10.491.515,66	0,00	0,00	10.491.515,66	9.993.866,45	497.649,21
0206 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 61.536,00	0,00	0,00	61.536,00	61.536,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 203.667,39	0,00	0,00	203.667,39	197.980,59	5.686,80
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 187.926,43	0,00	0,00	187.926,43	187.164,86	761,57
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.344.912,18	0,00	0,00	1.344.912,18	1.312.993,63	31.918,55
4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 7.856,46	0,00	0,00	7.856,46	0,00	7.856,46

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 11

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 7

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	368.502,76	0,00	0,00	368.502,76	367.155,70	1.347,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	34.590,31	0,00	0,00	34.590,31	23.320,00	11.270,31
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	2.208.991,53	0,00	0,00	2.208.991,53	2.150.150,78	58.840,75
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	3.715.652,55	0,00	0,00	3.715.652,55	3.706.683,58	8.968,97
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	458.289,85	0,00	0,00	458.289,85	458.289,85	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	118.735,47	0,00	0,00	118.735,47	118.735,47	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

A N E X O 11

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 8

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	170.779,67	0,00	0,00	170.779,67	148.240,00	22.539,67
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.950.403,14	0,00	0,00	1.950.403,14	1.903.468,41	46.934,73
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	804.239,74	0,00	0,00	804.239,74	789.273,59	14.966,15
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	2.261.065,92	0,00	0,00	2.261.065,92	2.235.281,09	25.784,83
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	13.582,01	0,00	0,00	13.582,01	3.002,00	10.580,01
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	33.014,67	0,00	0,00	33.014,67	33.000,00	14,67
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	5.565,00	0,00	0,00	5.565,00	0,00	5.565,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	510.229,60	0,00	0,00	510.229,60	499.067,13	11.162,47
T O T A L D O ORGAO	10.041.557,62	0,00	0,00	10.041.557,62	9.895.041,12	146.516,50
0209 SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	555.669,87	0,00	0,00	555.669,87	554.265,72	1.404,15
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanço Exercício: 2025

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 9

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	20.307,83	0,00	0,00	20.307,83	20.240,00	67,83
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	39.019,55	0,00	0,00	39.019,55	38.161,63	857,92
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	89.024,44	0,00	0,00	89.024,44	88.194,26	830,18
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	31.702,60	0,00	0,00	31.702,60	31.702,60	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	737.724,29	0,00	0,00	737.724,29	734.564,21	3.160,08

0210 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	86.049,21	0,00	0,00	86.049,21	77.552,00	8.497,21
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.335,60	0,00	0,00	1.335,60	0,00	1.335,60
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	18.570,90	0,00	0,00	18.570,90	5.560,00	13.010,90
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	87.205,38	0,00	0,00	87.205,38	73.602,22	13.603,16
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	1.335,60	0,00	0,00	1.335,60	0,00	1.335,60
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	12.780,76	0,00	0,00	12.780,76	8.500,00	4.280,76
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	1.335,60	0,00	0,00	1.335,60	0,00	1.335,60
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	157.672,57	0,00	0,00	157.672,57	135.368,64	22.303,93

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanço Exercício: 2025

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 10

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	118.947,93	0,00	0,00	118.947,93	109.296,12	9.651,81
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	1.842,01	0,00	0,00	1.842,01	0,00	1.842,01
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	1.335,60	0,00	0,00	1.335,60	0,00	1.335,60
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	27.736,85	0,00	0,00	27.736,85	12.313,65	15.423,20
TOTAL DO ORGAO	516.148,01	0,00	0,00	516.148,01	422.192,63	93.955,38

0211 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	34.875,00	0,00	0,00	34.875,00	34.875,00	0,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
	1.541,07	0,00	0,00	1.541,07	0,00	1.541,07
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	3.390,37	0,00	0,00	3.390,37	0,00	3.390,37
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	15.513,00	0,00	0,00	15.513,00	15.513,00	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	47.350,00	0,00	0,00	47.350,00	47.350,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	3.082,15	0,00	0,00	3.082,15	2.000,00	1.082,15
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Página 11

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
TOTAL DO ORGAO	105.751,59	0,00	0,00	105.751,59	99.738,00	6.013,59
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	46.232,27	0,00	0,00	46.232,27	43.875,00	2.357,27
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	7.705,37	0,00	0,00	7.705,37	0,00	7.705,37
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	55.492,90	0,00	0,00	55.492,90	54.849,74	643,16
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	900.741,00	0,00	0,00	900.741,00	873.841,00	26.900,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	1.010.171,54	0,00	0,00	1.010.171,54	972.565,74	37.605,80
0213 UNIDADE MISTA DE SAÚDE						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2025

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Página 12

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	146.442,56	0,00	0,00	146.442,56	146.442,56	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	11.260,00	0,00	0,00	11.260,00	11.260,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	157.702,56	0,00	0,00	157.702,56	157.702,56	0,00
TOTAL ORCAMENTARIO	35.191.670,57	0,00	0,00	35.191.670,57	34.198.421,13	993.249,44

Gedison Alves Rodrigues

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

Edilberto Santos de Sá

EDILBERTO SANTOS DE SA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
536.069.653-20

Conj. Plan. Contabilidade

CONJPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
10.682.231/0001-86

MENSAGEM FINAL

Ao concluir o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025, reafirmamos o compromisso da Administração Municipal de Marcos Parente – PI com a transparência, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e a busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Os resultados apresentados neste relatório evidenciam o trabalho desenvolvido por todas as secretarias e órgãos municipais, refletindo o empenho dos gestores, servidores públicos, conselhos municipais e demais parceiros na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município. Embora muitos avanços tenham sido alcançados, permanecem desafios que exigem planejamento, responsabilidade e o fortalecimento da gestão pública para que Marcos Parente continue avançando de forma sustentável e inclusiva.

Este relatório representa não apenas a prestação de contas das ações executadas ao longo de 2025, mas também um instrumento de avaliação, planejamento e aperfeiçoamento das políticas públicas, permitindo identificar oportunidades de melhoria e orientar as decisões para os próximos exercícios.

A Administração Municipal agradece a dedicação de todos os profissionais envolvidos na construção dos resultados aqui apresentados e renova seu compromisso de seguir trabalhando com ética, eficiência, participação social e respeito ao interesse público, construindo um município cada vez mais desenvolvido, justo e comprometido com o bem-estar de sua população.

Marcos Parente – PI segue confiante no futuro, fortalecendo sua capacidade de gestão e investindo em ações que promovam o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de todos os seus cidadãos.

Marcos Parente – PI, 2025.

Prefeitura Municipal de Marcos Parente.